



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1408 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 11 DE AGOSTO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 10489, DE 19 DE JULHO DE 2007

P. 10252/00 *Permite ao HOSPITAL DE BASE – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU o uso de três monitores cardíacos para monitoração em anestesia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 10252/00;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido ao HOSPITAL DE BASE – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU, utilizar os equipamentos abaixo descritos:

- 01 monitor cardíaco modelo RX 10 EMAI, com amplificador ECG;
- 01 monitor de ritmo cardíaco;
- 01 cardioscópio de 1 canal;
- acessórios: 1 cabo paciente tipo garra; 1 cabo paciente tipo disco e 1 cabo terra.

Art. 2º -Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) gratuidade da permissão;
- b) prazo de 5 anos;
- c) utilização dos equipamentos unicamente para os fins a que se destinam, junto às entidades hospitalares do Município de Bauru;
- d) manutenção, guarda e conservação dos equipamentos por parte da permissionária, que assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes de seu uso;
- e) devolução dos equipamentos, por desvio de finalidade ou interesse do Município, no prazo de 30 dias contados da notificação feita pela Prefeitura, independente de qualquer indenização.

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de julho de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

DRº MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA

Secretário da Saúde

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

#### PROJETO DE LEI Nº 51/2007

P. 21742/07 *Altera as leis 5324, de 28 de dezembro de 2005, 5379, de 07 de junho de 2006, 5419, de 30 de dezembro de 2006 e autoriza a abertura de crédito especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga da seguinte lei:

Art. 1º - Ficam incluídas nas Leis nº 5324/05, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Bauru e nº 5379/06, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias dos poderes executivo e legislativo municipal para o exercício 2007, as seguintes ações:

PROGRAMA	0000	Encargos gerais
UNIDAD.EXEC.	02.16.01	Encargos gerais do município
FUNÇÃO	28	Encargos especiais
SUBFUNÇÃO	843	Serviço da dívida interna
AÇÕES	0012	Amortização da dívida (CPFL)
METAS FÍSICAS 2007		Pagamento 100% da parcela
	2008	Pagamento 100% da parcela
	2009	Pagamento 100% da parcela
METAS FINANCEIRAS	2007	R\$ 1.271.422,20
	2008	R\$ 1.271.422,20
	2009	R\$ 1.271.422,20

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação de recursos, crédito especial, no valor de R\$ 1.271.422,20 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), para a ação 0012, na categoria econômica 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.

Art. 3º - O crédito especial efetuado pela presente Lei não incide nas disposições constantes no art. 6º da Lei Municipal 5419/06

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

20, DE JULHO, 2007

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Trata-se de projeto de lei que busca fazer as devidas adequações nas peças de planejamento orçamentária, vale dizer: Plano Plurianual 2006-2009, Lei das Diretrizes Orçamentárias 2007 e Lei do Orçamento Anual vigente, em razão do parcelamento da dívida junto à CPFL pela Prefeitura Municipal de Bauru.

Em função do início do pagamento do parcelamento (junho/07) da dívida assumida pela Prefeitura Municipal de Bauru, a proposta apresentada inclui no P.P.A. e na L.D.O. a ação (operação especial) 0012 (amortização da dívida- CPFL), além de abertura no orçamento vigente de crédito especial.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 54/2007

P. 35.150/06 Altera dispositivos da Lei nº 3570, de 02 de junho de 1993, que reestrutura a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 2º, inciso V, e o artigo 11, ambos da Lei nº 3570, de 02 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

V- gerenciar e fiscalizar o serviço funerário e os cemitérios do Município, bem como fiscalizar os cemitérios particulares. (NR)

Art. 11. (...)

I- orientar, supervisionar, executar e acompanhar a execução de obras, empreendimentos e serviços vinculados a limpeza pública, destinação e tratamento do lixo; (NR)

II- orientar, supervisionar e acompanhar a execução dos serviços funerários e cemitérios; (NR)

III- praticar todos os demais atos de gestão inerentes às atividades da sua Diretoria que não sejam atribuídos à Diretoria Executiva, ao Presidente ou, particularmente, a outros Diretores. (AC)”

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de procedimento licitatório para concessão, à título oneroso, da Funerária e Velórios Municipais.

§1º. O contrato de concessão será fixado pelo prazo de 10 (dez) anos.

§2º. A concessionária vencedora da licitação deverá arcar com todos os encargos de energia elétrica, consumo de água, serviço de esgoto e demais custos indiretos.

Art. 3º - Fica assegurada a prestação gratuita de serviços funerários a famílias

de baixa renda, mediante a apresentação de comprovante expedido pelo serviço de assistência social do Município de Bauru.

Parágrafo único - O serviço descrito no “caput” deste artigo será previamente licitado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

08, agosto, 2007

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de enviar a esta Egrégia Casa o Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 3570, de 02 de junho de 1993, que reestrutura a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e dá outras providências.

O presente tem a finalidade de dar início à normatização do serviço funerário municipal. Isso porque, além de o serviço em questão estar dentre as atividades de interesse local, o art. 5º, inciso XXIV, alínea “c”, da nossa Lei Orgânica, confere ao Município a competência privativa para dispor sobre serviços funerários e de cemitérios. Também, o projeto vai ao encontro de proposta da Administração Municipal no sentido de concentrar na EMDURB as atividades relacionadas à limpeza pública, políticas de transporte e sistema viário, buscando otimizar a atuação da empresa municipal.

A aprovação do presente é de suma importância, pois objetiva a retomada de tais serviços pela Administração Direta, o que certamente contribuirá para a reorganização do sistema atualmente implantado, possibilitando ao Município licitar a administração da Funerária e dos Velórios Municipais, por concessão à título oneroso, além de garantir a prestação do serviço funerário a famílias de baixa renda.

Assim, contando com a compreensão e colaboração de todos, renovamos protestos de estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

## Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
Corregedor Geral Interino

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 49.258/05, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**CESSA OS EFEITOS:** A partir de 16/03/2007, portaria nº 1353/2007, cessa os efeitos da portaria nº 507/2005, que concedeu afastamento para exercício de Mandato Eletivo ao servidor **CLAUDEMIRO UNDIATI**, portador do RG 4.659.053, matrícula 24282, Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 10398/2007.

A partir de 10/08/2007, portaria nº 1355/2007, cessa os efeitos da portaria nº 162/2007 que tornou nulo o ato de readmissão do servidor **ADILSON APARECIDO CARDOSO**, RG nº 20.745.756, matrícula 23385, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras, nos termos da liminar constante do processo nº 33870/2007.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 11/06/2007, portaria nº 1354/2007, transfere O servidor **ANTONIO CLAUDEMIR DOS SANTOS**, portadora do RG 15.245.457-3, matrícula 15.614, Marceneiro I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme protocolo nº 11829/2007.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento de **LEONOR ALVES CAPASSO**, RG 19.200.573, Pensionista-Funprev, matrícula 700185, ocorrido no dia 29/07/2007.

**RETIFICAÇÕES:** No Diário Oficial nº 1400, de 21/07/2007, página 02, onde se lê: **FALECIMENTO: ...de ANTENOR DE ALMEIDA FILHO**, ocorrido no dia 15/03/2007, leia-se: ..ocorrido no dia 09/03/2007.

No Diário Oficial nº 1407, de 09/08/2007, página 02, onde se lê: **EXONERAÇÃO: ...exonera**, a pedido, o servidor **OSWALDO PARIZOTTO JUNIOR** ...do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Receitas Mobiliárias, leia-se: ...Diretor de Divisão de Auditoria de Receitas Mobiliárias...

Onde se lê: **NOMEAÇÃO:...**nomeia o servidor **JOÃO CARLOS DINIZ ZAMPA**,...para o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Receitas Mobiliárias, leia-se:...Diretor de Divisão de Auditoria de Receitas Mobiliárias...

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**ERRATA:** No Diário oficial de 31/07/07, onde se lê: **EXONERA/NOMEIA: ...** conforme aprovação e classificação em Acesso já realizado.

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Horácio Pereira Junior	9.061.859	1136/2007

**Leia-se:** EXONERA/NOMEIA: ... conforme aprovação e classificação em Acesso já realizado.

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Horácio Pereira Junior	9.061.859	1136/2007

**ERRATA:** EDITAL DE ACESSO nº 06/2007 – Para os cargos de Almoxarife II, Comprador II, Farmacêutico II, Fisioterapeuta II, Fonoaudiólogo II, Nutricionista II e Terapeuta Ocupacional II (DOB nº 1405 publicado em 04/08/2007, pág. 04)

**ONDE SE LÊ:**

Cargo	Vaga	Jornada	Vencimento
Almoxarife II	02	40 horas semanais	Ref. 07
Comprador II	01	40 horas semanais	Ref. 14

Farmacêutico II	01	40 horas semanais	Ref. 19
Fisioterapeuta II	01	40 horas semanais	Ref. 19
Fonoaudiólogo II	02	40 horas semanais	Ref. 19
Nutricionista II	01	40 horas semanais	Ref. 19
Terapeuta Ocupacional II	01	40 horas semanais	Ref. 19

**LEIA-SE:**

Cargo	Vaga	Jornada	Vencimento
Almoxarife II	02	40 horas semanais	Ref. 07
Comprador II	01	40 horas semanais	Ref. 14
Farmacêutico II	01	40 horas semanais	Ref. 19
Fisioterapeuta II	01	40 horas semanais	Ref. 19
Fonoaudiólogo II	02	30 horas semanais	Ref. 19
Nutricionista II	01	40 horas semanais	Ref. 19
Terapeuta Ocupacional II	01	40 horas semanais	Ref. 19

**NOMEAÇÃO:** A partir de 13/08/2007, Portaria nº 1351/2007, nomeia **IVALDO BRAGA DE SOUZA**, RG nº 19.669.421-8, no cargo efetivo de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS I**, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**ASSISTENTE SOCIAL I**

CLAS.	NOME	RG
18º	Walkíria Del Guerra Valério	7.849.768-1
19º	Geisa Araújo de Almeida Sbaraglini	28.318.216-7
20º	Rosana da Rocha Pinto Gimenes	30.712.807-6
21º	Maria Camila Lopes Lenharo	30.239.619-6

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

CLAS.	NOME	RG
1º	Franciele Castilho	41.986.096-4
2º	Clarice Vanda Rosa Macedo	15.806.217-6
3º	Anahy Macedo Aragão Silva	18.037.241

**PSICÓLOGO I - CLÍNICO**

CLAS.	NOME	RG
7º	Gisele Pereira Ziembra	25.149.299-0
8º	Mariane da Silva Fonseca	16.112.162-7
9º	Milena Valêncio Manente	30.479.668-2
10º	Gisele Maria Sanches	22.514.971-0

**SERVENTE DE ESCOLA I**

CLAS.	NOME	RG
41º	Luzia de Paula Santos Carvalho	27.176.442-9
42º	Patricia Marinho Silvério Brandão	29.941.369-X

**ANEXO I**

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Acesso já realizado. Indicamos no ANEXO II os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLAS.	NOME	RG
1º	Robenilson de Oliveira	23.108.801-2
2º	Lesler Cristina Alves	25.886.401-1
3º	Lucinéia de Oliveira	20.362.818-4
4º	Elen Maria Tentor	13.344.383
5º	Fabiana Aparecida Trevisan de Lima	23.275.629-6
6º	Barbara Vital	25.539.069-5
7º	Maria Dalva Freire	1.311.500-87
8º	Elaine Aparecida Portoni	19.200.550

9º	Ildebrando Gonçalves	6.013.012
10º	Cesar de Souza	17.559.621-9
11º	Maria Lúcia Bueno Toledo Milano	13.913.960-6
12º	Rita de Cássia Ferreira dos Santos Alves	25.159.674-6
13º	Daniel Trevisan de Araújo	20.059.907
14º	Murillo Aparecido Placo	24.670.975-3
15º	Maria Lúcia Zagato Diniz	9.914.775

**ANEXO II**

- Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e ultimo emprego; Carnê de Contribuição (se autônomo).
- Xerox da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
- Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização;

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:** De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO III para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLAS.	NOME	RG
26º	Bruno Estevam Siqueira Dario	29.416.848-05
27º	Carolina Noronha Sampaio	35.076.838-9
28º	Gabrielle Rota	41.260.027-4
29º	Méris Laborda Barros	26.538.342-0
30º	Alessandra Marques	32.688.360-5
31º	Milton Lourenço Garbulho Junior	33.893.949-7
32º	Marcos Paulo Cirinelli	30.479.570-7

**ANEXO III**

- Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
- Cópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
- Cópia do comprovante de residência que contenha o CEP;
- Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, **CONSTANDO O ANO CURSADO**.

**PRORROGAÇÃO:** A Secretaria Municipal da Administração através do Departamento de Recursos Humanos informa a **prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Médicos (Área Clínica e Psiquiatria)**. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições **no período de 13/08 até 15/08/07**, no Departamento de

Recursos Humanos, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, sala nº 5, Jd Santana, no horário das 8hs00 às 12hs00 e das 14hs00 às 17hs00.

Bauru, 11 de agosto de 2007.

A Comissão

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**  
**SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

**Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:**

**DIA DO COMPARECIMENTO: 16/08/2007 (Quinta - Feira)**

**HORÁRIO: 08:00 horas**

**NOME: ÉRIKA FABIANA MUNIZ DE SOUZA**

**MATRÍCULA: 27.932**

**NOME: KATTY SAVEDRA PERANDIN**

**MATRÍCULA: 27.928**

**NOME: MARIA CLEUSA PORCARO PULIESI MATRÍCULA: 16.513**

**TRAZER JUNTO O(A) FILHO(A) DEFICIENTE PARA AVALIAÇÃO MÉDICA**

**NOME: SANDRA REGINA NARCISO MARQUES**

**MATRÍCULA: 27.963**

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**DEPTO. DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL – DIV. APOIO AO SERVIDOR**

**COMUNICADO-PLANO DE SAÚDE**

Tendo em vista novo processo de licitação no qual a Empresa Tec- Seg (Beneplan) foi a vencedora, temos a informar o que se segue:

**PARA QUEM JÁ POSSUI O PLANO DE SAÚDE**

- Para maior comodidade e tendo em vista que a Empresa de Saúde contratada continua sendo a Tec- Seg (Beneplan), os servidores titulares de cargo efetivo, aposentados, pensionistas, comissionados e agentes políticos que já são usuários do Plano de Saúde Municipal, permanecerão cadastrados no benefício.

**PARA QUEM DESEJA SOLICITAR A ADESÃO, INCLUSÃO**  
**OU CANCELAMENTO DO PLANO DE SAÚDE**

- Os servidores titulares de cargo efetivo, aposentados e pensionistas interessados em solicitar a adesão ou inclusão ao Plano de Saúde, poderão requerer o benefício sem os prazos de carência estabelecidos, entre os dias **09 de agosto de 2007 à 10 de**

**setembro de 2007.** Já aqueles que decidirem pelo cancelamento da assistência médica, poderão fazê-lo a qualquer momento, tendo em vista que a mesma tem caráter facultativo.

- Para isso, deverão comparecer à Secretaria da Administração, sito a Avenida Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana. **Horário de atendimento:** 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

- O valor mensal a ser descontado continua sendo o de 4% (quatro por cento) dos vencimentos brutos, incluídas todas as vantagens, de acordo com a Lei nº 4706/01;

- Os ocupantes de cargo comissionado com livre nomeação, bem como os agentes políticos interessados em solicitar a adesão ao Plano de Saúde, poderão requerer o benefício, na condição de **AGREGADOS**. Salientamos que, para esta categoria, o titular deverá suportar com a integralidade de todo o custeio, obrigatória e diretamente com a Empresa de Saúde. Já aqueles que decidirem pelo cancelamento da assistência médica, poderão fazê-lo a qualquer momento, tendo em vista que a mesma tem caráter facultativo.

- Estamos a disposição para maiores informações e esclarecimento de dúvidas pelos telefones:

**2106-5662 - Beneplan**

**3235-1277 - Divisão de Apoio ao Servidor**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 251/03 - PROCESSO Nº 13407/01 -**

**CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Empresa Drogaria Serra & Cia. Ltda - **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescer mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 04 (quatro) anos para 05 (cinco) anos, o prazo total do convênio - **ASSINATURA:-** 26/07/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 259/03 - PROCESSO Nº 18416/96 -**

**CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Empresa Márcia Terezinha Rodrigues de Paula - ME (Droga Fênix) - **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescer mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 04 (quatro) anos para 05 (cinco) anos o prazo total do convênio - **ASSINATURA:-** 23/07/2007.

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00

Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 559/07 - PROCESSO N° 6060/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Cáritas Diocesana de Bauru - **OBJETO:-** Cláusula Quarta: do financiamento - Acrescer no valor total do convênio R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dando continuidade ao serviço prestado pela entidade, conforme deliberação do CMASA em 12/06/2007, tendo em vista autorização através da Portaria MDS 351/06 para utilização do saldo existente a conta 31958-9 - **ASSINATURA:-** 20/06/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 485/07 - PROCESSO N° 6067/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - **OBJETO:-** Cláusula Quarta: do financiamento - Acrescer no valor total do convênio R\$ 10.164,00 (dez mil, cento e sessenta e quatro reais), deliberado pelo Conselho Municipal da Assistência Social, visando aumento de 28 (vinte e oito) vagas para o serviço Estimulação Infantil - **ASSINATURA:-** 27/07/2007.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 587/07 - PROCESSO N° 6067/07 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - **OBJETO:-** Cláusula Quarta: do financiamento - Acrescer no valor total do convênio R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para despesas de Capital - ficha 375 CC35 FR03 Aplicação 02, deliberado pelo Conselho Municipal da Assistência Social, visando a reforma do prédio situado a Rua Augusto Moreno Munhoz Q01 s/n, Núcleo Otávio Rasi, visando atendimento do Centro de Convivência Infanto-Juvenil - Pet Otávio Rasi - **ASSINATURA:-** 27/07/2007.

# Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

**PORTARIA**

Os Secretários Municipais de Cultura e da Educação de Bauru, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, fazem saber por esta PORTARIA que:

I – Em atendimento ao item 3.7 do Edital de Concurso Público nº 002/2007 – SMC-SME, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 19 de junho e 2007 para a realização do **Projeto “A Escola Vai ao Teatro”/2007**, divulgam os seguintes projetos com as respectivas datas de apresentação:

<b>PROJETOS</b>	<b>DATA DE APRESENTAÇÃO</b>
-----------------	-----------------------------

*Espectáculo: “A Super Magificação dos Monstros”*

**Proponente:** Reinaldo Fusco

Cia. Sagrada Arte de Teatro

**Direção: Reginaldo Fusco** 12/09/2007

**Espectáculo: “Abra a Boca e Feche os Olhos”**

**Proponente:** Bruno Wan-Dick Ferreira Jorge

**Direção: Bruno Wan-Dick – Bauru-SP** 26/09/2007

**Espectáculo: “Fábulas”**

**Proponente:** Marisa Rosa de Oliveira

Cia. Dramas & Folias

**Direção: Marisa Oliveira - Bauru** 09/10/2007

**Espectáculo: “IT – Teatro de Animação”**

**Proponente:** Cooperativa Paulista de teatro

**Direção: Susan Renata Lopes** 24/10/2007

**Espectáculo: “Histórias Fantásticas do Avô do Bisavô de Agripino”**

**Proponente:** Val de Castro – Cia. Giralua de Artes

**Direção: Renato Cesaretto chiquito** 07/11/2007

**Espectáculo: “Depois do mar”**

**Proponente:** Alessandra Mello Parreira - Espaçonalta

**Direção: Julio Simpson** 21/11/2007

II – Os proponentes dos projetos supra-relacionados terão três (3) dias, a partir da publicação desta Portaria, para confirmar sua participação no Projeto “A ESCOLA VAI AO TEATRO”.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de agosto de 2007.

*José Augusto Ribeiro Vinagre*

*Secretário de Cultura*

**ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM**

*Secretária da Educação*

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

26.941/2007 - Eunice Aparecida Francez Me; 27.177/2007 – Durvalino Pereira de Oliveira Bauru Me; 27.217/2007 – Carlos Alberto Saadeh Abdelghani Me; 28.249/2007 – Willians Cesar Budoya Me; 28.906/2007 – Led S. Comercio de Embalagens Ltda; 30.304/2007 – Erd Transportes Rodoviários Ltda; 26.920/2007 – E A Saraiva Me; 24.940/2007 – Trovo & Miquelutti Ltda Me; 25.037/2007 – Andréia Aparecida Rocha Franco; 26.568/2007 – Silvia Maria de Souza Silva Me; 26.891/2007 – Neiva Marise Romero Alexandre

Me; 26.908/2007 – Aparecida de Fátima Loureira Brito Bauru Me; 29.497/2007 – Bruno Piragino Della Rovere Me; 29.028/2007 – Lorival Martinez Silveira Bauru Me; 29.007/2007 – M.R. Digital – Serviços de Digitação Ltda Me; Donisete Aparecido Camurça Me; 28.534/2007 – Lar Premium Comercio de Decorações Ltda Me; 28535/2007 – S.A E. – Garcia Me; 28.530/2007 – D.B.D. Comercio de Equipamentos de Informática Ltda EPP; 28.206/2007 – Luiz Carlos Picoli Me; 24.443/2007 – M.R. Melendes Me; 27.215/07 – M.J.Torejani Vitorio EPP., 33.181/2007 Dinah Maria Ribeiro de Freitas; 27.316/2007 - Ana Letícia Palombo Momesso; 15.773/2007 Maria Izildinha Soares.

### NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
6023/05	AGM IMPORT EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.334,69	13/08/07
13371/04	APL ASSESSORIA PUBLIC LEGAL LTD	R\$ 240,00	13/08/07
25262/07	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PAS	R\$ 87,50	08/08/07
27890/06	BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	R\$ 2.200,00	08/08/07
32686/03	CECAM CONS ECON CONT ADM S/C	R\$ 9.000,00	13/08/07
19964/06	CELIO SUPPO RIBEIRO	R\$ 305,36	13/08/07
3516/07	CIMENTO RIO COM REPR MAT CONSTR	R\$ 7.635,60	13/08/07
12210/06	DROGAFONTE LTDA	R\$ 2.134,40	08/08/07
25753/07	EXODUS TURISMO VIAGENS INTERC	R\$ 7.896,00	13/08/07
22399/05	JOÃO PARREIRA OP IMOBILIARIAS	R\$ 70.542,80	13/08/07
27517/07	MECANICA 2 SRC LTDA ME	R\$ 3.228,00	10/08/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 4.218,30	13/08/07
21859/07	SARDINHA DIESEL LTDA	R\$ 2.654,00	13/08/07
21853/07	SARDINHA DIESEL LTDA	R\$ 2.751,00	13/08/07
11161/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 1.120,00	13/08/07
11161/07	CEAC	R\$ 5.880,00	13/08/07
11161/07	CIPS	R\$ 10.220,00	13/08/07
11161/07	FUNDATO CITE	R\$ 1.820,00	13/08/07
11161/07	IASCJ	R\$ 560,00	13/08/07
11161/07	POC	R\$ 700,00	13/08/07

11161/07	CASA DA GAROTO	R\$	1.260,00	13/08/07
11161/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	1.400,00	13/08/07
11161/07	ACAE	R\$	700,00	13/08/07
11161/07	ACAE	R\$	1.600,00	13/08/07
11161/07	CEAC	R\$	1.600,00	13/08/07
11161/07	IASCJ	R\$	1.600,00	13/08/07
13505/07	FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA	R\$	8.828,42	13/08/07
39278/06	SAPAB	R\$	700,00	13/08/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupaferrão, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup>. **Marlene P. de Campos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Bartolomeu de Gusmão, nº. 9-81** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº421B**, no **Processo 35000/06**, supressão de uma (01) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada deverá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

#### Errata:

Diário Oficial Publicado no dia 26 de Julho de 2007

#### Onde se Lê:

PROCESSO: 23765/07

INTERESSADO: Mariza da Graça Silva Vecchia

ENDEREÇO: R. Luso Brasileira, nº 2-51 – Jd. Estoril

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do imóvel

#### Leia-se:

PROCESSO: 23765/07

INTERESSADO: Mariza da Graça Silva Vecchia

ENDEREÇO: R. Luso Brasileira, nº 2-51 – Jd. Estoril

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Canelinhas

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 25528/07

INTERESSADA: Neuza Raimunda Fidencio

ENDEREÇO: R. Joaquim Boteon, nº 2-107 – Nova Bauru

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Fícus localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 28999/07

INTERESSADA: Lazara Terezinha do Carmo

ENDEREÇO: R. Manoel Jacintho Basto, nº 1-78 – Jd. Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Fícus localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 29203/07

INTERESSADA: Carlos Augusto Moschim

ENDEREÇO: R. Gabino de Souza, nº 5-48 – Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 espirradeira

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 26217/07

INTERESSADA: Maria Errera Garcia Migliorini

ENDEREÇO: R. Jose Montilha, nº 1-95 – Jd. Araruna

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 30727/07

INTERESSADA: Aparecida Alves da Silva

ENDEREÇO: R. Manoel Vitorino de Araújo, nº 2-26 – Jd. Beija Flor

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

#### A localização da espécie é olhando de frente para o imóvel

*Reiteramos a autorização para substituição de 01 Sibipiruna presente no passeio público do imóvel localizado na Rua Péricles Calvino Líbero Mainardi nº 3-118 VL. Colina Verde, Processo 238/07 em nome de: Norma Yoshida.*

### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **08/08/07 a 09/08/07**:

#### CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
33159/07	Laboratório de Patologia Clínica Dirceu Dalpino Ltda

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
19567/07	Alexandre Junior Henrique
33519/07	Marcia Fucseck Martins ME
33290/07	R. P. Cunha Ferraz Pizzas Ltda ME
33345/07	Chen Meizhi ME



33259/07	Baurupel Comércio de Descartáveis Ltda
33289/07	Gerson Delcin Dias ME
33051/07	Lemax Peças Automotivas Remanufaturadas Ltda ME
33316/07	Marilda de Abreu Silva ME
33319/07	Hercules de Freitas Comegno ME

### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
20759/07	Moveis Razera ME
28700/07	Milton José Da Costa Marques
26649/07	Aparecido Mendes da Silva Bauru ME
24949/07	Claudio Roberto Hermano Raymundo ME
24869/07	Edesio da Silva Bauru ME
28476/07	M. R. Teixeira da Silva ME
28478/07	Maria Lucia Rodrigues José ME
30596/07	Edinaldo Alves Ribeiro ME

### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
33335/07	Eduardo da Silva Materiais de Construção Ltda
33336/07	Comercial Bauru de Tintas Ltda
33287/07	A A Mattos da Cunha

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **08/08/07 a 09/08/07**.

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
31201/07	Eliana da Silva Kenes ME
31841/07	J. L. Portoni Rações ME
32233/07	Espósito Oliveira & CIA Ltda ME

### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
22117/07	Danilo Pertinhes Toloi EPP
28482/07	Rodrigues e Valli Ltda ME
26582/07	José Benedito Alves Camargo Rotisserie ME
13267/07	Ted Willians da Silva
27145/07	Marcos Cunha Vasconcelos ME
20497/07	CAMFLAM – Lanches Ltda ME
22359/07	Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

**CONTRATO Nº 5182/07 - PROCESSO Nº 11836/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa MM & Testa Locação de Veículos Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a locar ao CONTRATANTE 02 (dois) carros pelo período de 12 (doze) meses, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 11836/07 e melhor descrito no Anexo I do Edital nº 086/07 - **PRAZO:-** 10 dias corridos, contados da assinatura do mesmo - **VALOR TOTAL:-** R\$ 18.960,00 - **MODALIDADE:** Convite nº 023/07 - **PROponentes:** 02 - **ASSINATURA:-** 26/07/2007.

**CONTRATO Nº 5187/07 - PROCESSO Nº 13425/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Luiz Carlos Costa Bauru ME - **OBJETO:-** O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço para recuperação da viatura

prefixo 438 - Motoniveladora Fiat Allis FG 70A, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 13.425/07 e melhor descritos no Lote 02 dos Anexos II e IX do Edital nº 101/07 - **PRAZO:-** 20 dias corridos, a contar da assinatura do mesmo - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.050,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 68/07 - **PROponentes:** 02 - **ASSINATURA:-** 06/08/2007.

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

**E-MAIL:** planejamento@bauru.sp.gov.br  
**FAX:** (014)3235-1427

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### ALVARÁ

0066/07 - Antonio Jose da Silva Junior; 485/07 - Akira Araraki Epp; 3198/07 - Terumi Comércio de Utilidades Domesticas; 5088/07 - Lea da Silva Caporal; 9677/07 - Marcel Alves Deladonio; 10373/07 - Nutribau Agropecuaria Ltda; 10702/07 - R B Martinez e Cia. Ltda; 11607/07 - Souza & Bapatista Confecções Ltda Me; 12441/07 - Drogario de Bauru Ltda; 14215/07 - Transportadora Americana Ltda; 15107/07 - Anzolim Segura e Antonini Comercio de Sucos e Doces Ltda; 16035/07 - Embaplast Indústria e Comércio Plásticos Ltda; 18023/07 - Actuality Assessoria Tecnica Comercial Ltda; 20205/07 - Padaria & Confeitaria Floresta de Bauru Ltda; 21811/07 - Associação dos Pastores Evangelicos Pentecostais; 21816/07 - Associação dos Pastores Evangelicos Pentecostais; 21515/07 - Edelma Cristina Olbera Me; 21818/07 - Associação dos Pastores Evangélicos Pentecostais; 21137/07 - João Meireles Componentes Odontologicos Ltda; 21287/07 - Consiste Elevadores e Serviços Ltda; 22268/07 - Patral Peças Ltda; 22385/07 - Info Project Consultoria e Tecnologia Ltda; 10219/07 - Reabilitar Clinica de Fisioterapia Ltda; 12585/07 - Ivani Aparecida Zambuzzi Tripodi Me; 22715/07 - Cristina Harue Hayashi Me; 23174/07 - Carmem da Silva; 22813/07 - Drakma Transportes Ltda; 24142/07 - Sonia Maria da Silva Soares Ltda; 23635/07 - Sergio Toshiyuki Fukushima Me; 25956/07 - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Quimicas Ltda; 26367/07 - Posto Sem Limites; 26430/07 - Associação dos Pastores Evangelicos Penteconstais; 26439/07 - Associação dos Pastores Evangelicos Pentecostais; 27218/07 - MTM Distribuidora de Alimentos Ltda; 27647/07 - Celenita de Oliveira Coelho; 33314/07 - Adriana Ferreira da Silva Descartáveis Me.

#### APROVAÇÃO

23871/2007 - Gustavo Luis Rodrigues Martins; 28248/2007 - Israel Antonio; 26114/2007 - Hilton Pastorelli; 30724/2007 - Maria Raquel de Assis; 20566/2007 - Wagner Martins; 26178/2007 - Mirair Morais da Silva; 27730/2007 - Ubirata Giorjao Damiance; 27727/2007 - Osnei dos Santos Francisco; 17110/2007 - Igreja Memorial de Bauru; 27652/2007 - Massacasu Matsui; 27988/2007 - Paulo Sergio Polidoro; 27171/2007 - Joao Batista Martins Coube Neto; 30431/2007 - Tania Cristina Sotero; 13431/2007 - Essencial Estacionamentos Ltda. ME; 21176/2007 - Benedita Ribas Giglio Cardia; 9180/2007 - Ricardo Assis Nogueira; 27979/2007 - Ivone Aparecida Franco Pedro; 27870/2007 - Maurilio Cirne; 29004/2007 - Luciano Galvao Pinto; 31129/2007 - Gervasio dos Santos Neto; 27329/2007 - Mauro de Martino Junior; 27734/2007 - Euclides Rodrigues dos Santos; 22669/2007 - Maria Rodrigues Clavizio; 24440/2007 - Simone Delastra; 25342/2007 - Tadayoshi Hiratuka; 25344/2007 - Tadayoshi Hiratuka; 27771/2007 - Osvaldo Laureano da Cunha Junior; 23624/2007 - Juliano Silva; 24742/2007 - Viviane Teixeira Ferrari; 24426/2007 - Luis Anderlei Martins Romeiro; 27683/2007 - Oger Luiz Soares Medola; 30349/2007 - Maria Margareth Pereira Mokarzel; 31138/2007 - Laila Maria Andalo Tenuta; 26139/2007 - Luis Angelo Schio e Outro; 31500/2007 - Tatiane Marcelina de Souza Tavares; 26595/2007 - Jorge Estefano Germano; 27126/2007 - Claudinei Carneiro; 27663/2007 - Eduardo Loosli Silveira; 29086/2007 - Angelita Rufino Dantas e Outro; 26863/2007 - Jose Righette; 29065/2007 - Jose Carlos da Silva Carva-

lho; 28859/2007 - Renato Sergio Feiteira Sacchi; 28618/2007 - Marcela Silva; 24420/2007 - Liliana de Aro; 27889/2007 - Eliana Rebelato Scarparo; 27245/2007 - Elizangela Guarnetti dos Santos Duran; 30199/2007 - Lucimara Aparecida Balduino; 30186/2007 - Carlos Eduardo Cazasola; 31205/2007 - Rosemeire de Almeida; 24469/2007 - Adilson Jose dos Santos; 25105/2007 - Fabio Cabrera Chermont; 26732/2007 - Amanda Garcia Ciniciato; 24436/2007 - Ricardo Pedrosa Duarte; 27975/2007 - Mauricio Koprowski Garcia; 26257/2007 - Lazaro Dalgesso; 41817/2007 - Marcia Ravanini Gomes; 1369/2007 - Evandro Ventrilho; 19551/2007 - Lucas Guilherme; 27921/2007 - Luiz Donizete de Souza; 14291/2007 - Marcos Augusto Ribeiro Vinagre; 15165/2007 - Felipe Gimenes; 27649/2007 - Sandra Lourenço; 23623/2007 - Pedro Moreira da Silva Junior; 29461/2007 - Jose Luiz Caracho; 24306/2007 - Herbert Pierini Lopreto; 9744/2007 - Fabricio Jose Perezim; 23241/2007 - Marcelo Elias Tavares; 24973/2007 - Jose Rubens Martins de Araujo; 25758/2007 - Carlos Eduardo Gandara; 26730/2007 - Jose Maria Gonçalves Vale; 27608/2007 - Wagner Bertolucci; 26277/2007 Lourdes de Fatima Bueno; 25419/2007 - Mauricio Pinheiro de Goes; 28393/2007 - Adriana Aparecida Munhoz; 27733/2007 - Maria Angela Gilioti de Souza; 30192/2007 - Carlos Eduardo Burnoto.

**E-MAIL: [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)**

### **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

#### **Notificação**

Fica notificado sob o número de ofício 116/07, em 17 de maio de 2007, referente a notificação 45922, a empresa Adriana Dameto Barboza ME, sito a rua Azarias Leite, 11-10, Centro, sob pena de interdição do estabelecimento bem como demais sanções cabíveis para que no prazo de 05(cinco) dias, a partir da data de publicação deste, apresente o Alvará de Funcionamento para a atividade de estacionamento e Lavar-car. (recusou-se a assinar e a receber)

#### **Notificação**

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

<b>Notificação</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Localização</b>	<b>St./Qd./Lt.</b>
4055/07	Jonas Bino	S/Endereço Notif.	5/80/5
1645/07	Grazielle Leite da Silva		
	Okuno	S/Endereço Notif.	3/1687/4
4162/07	Luiz Rossini	S/Endereço Notif.	5/818/2
4163/07	Luiz Rossini	S/Endereço Notif.	5/818/3
4164/07	Paulo Zulian	S/Endereço Notif.	5/818/5
3583/07	Odalfe Sapia	S/Endereço Notif.	4/3369/9
3519/07	Silvyo de Almeida Prado		
	Rocchi	S/Endereço Notif.	5/554/4
3484/07	Hussain Eff Ahmod	S/Endereço Notif.	5/848/11
3485/07	Hussain Eff Ahmod	S/Endereço Notif.	5/848/12
3238/07	Maria Carmem P.		
	Rafael e Outros	S/Endereço Notif.	5/118/16
3292/07	Cristine Ind.Com.Ltda	S/Endereço Notif.	4/3457/23

#### **Notificação**

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de REPARO DO PASSEIO PUBLICO, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

<b>Notificação</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Localização</b>	<b>St./Qd./Lt.</b>
3950/07	Nestor de Freitas A/C:		
	Central Imobiliária	R:Antonio Alves, 13-35	4/384/25
1952/2007	Ary Coutinho	Rua 13 de Maio, 18-26	2/161/2
2827/2007	Carlos Rodrigues	Rua Arlindo Fidelis	5/955/11

#### **Notificação**

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem

o SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO, no prazo de 120(cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

<b>Notificação</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Localização</b>	<b>St./Qd./Lt.</b>
3194/07	Juarez Rodrigues A/C:		
	Cleuzar R. Sartorelli	S/Endereço de Notif.	5/786/18

#### **Auto de Infração – Multa**

Fica autuada a empresa AÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO BAURU, pois mesmo após ciência dada através da notificação 50402, de 02 de julho de 2007, de que deveria apresentar o Alvará de Funcionamento para a atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS não acatou tal determinação. (recebeu uma via mas recusou-se a assinar vias restantes – 04/07/07)

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO DOS PROCESSOS DE RECURSO/DEFESA das seguintes atuações:

<b>Processo</b>	<b>Autuação</b>	<b>Proprietário / Responsável</b>
16735/04	4400/04	Sebastião Alves Pinto / Alda Rodrigues Pinto
3850/07	13/06	Nelson Cardoso Felício Filho
35519/03	6886/03	COHAB / Aparecido Marcos dos Santos
10730/06	118/06	Gino Batista da Silva
19943/07	17/07	Daoud Sleiman Gholmie
3164/07	08/06	Alvaro Ferreira da Silva

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa das seguintes notificações:

<b>Processo</b>	<b>Notificação</b>	<b>Proprietário / Responsável</b>
7981/07	5722/06	Lourival Afonso Moreno
15621/07	1021/07	Cirso Santiago e Outro
19045/07	1206/07	Boanerges Carrascosa Gomes
19045/07	1207/07	Boanerges Carrascosa Gomes
19045/07	1208/07	Boanerges Carrascosa Gomes
19939/07	1237/07	Terra Branca Ind. De Const. Civil Ltda
20253/07	2122/07	Luiz Francisco da Cruz
20764/07	2131/07	Clovis Aparecido Gabriel de Goes
20937/07	2351/07	Wanderley Arouca dos Santos
21031/07	2130/07	Valderez Nunes Miraglia
21588/07	2592/07	Laercio Tonetti
21850/07	2352/07	José Carlos Freitas de Cara
21869/07	1915/07	Flavia Adriana de Francisco Tepedino
21890/07	2585/07	Fabio Henrique Cury
21891/07	2584/07	Fabio Henrique Cury
22079/07	2626/07	Nilson Luis dos Santos
22284/07	2111/07	Raul Cardia Gonçalves
23022/07	2687/07	Antônio Carlos Barbieri
25572/07	3183/07	Josiel José da Silva
25551/07	2640/07	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda
25793/07	3138/07	Mirlene Luiz da Silva
25793/07	3139/07	Mirlene Luiz da Silva
25793/07	3142/07	Mirlene Luiz da Silva
26017/07	1336/07	Ulisses Fernandes
26695/07	2951/07	Fernando Tentor
22177/07	1649/07	José Cesar Bender
16916/07	869/07	Juarez Moret Brandão
16916/07	870/07	Juarez Moret Brandão
16916/07	871/07	Juarez Moret Brandão
23548/07	2390/07	Evandro Rino Ribeiro
21437/07	2142/07	Christovam Geraldo Fenelon C. C. Da Cunha
10943/07	5076/06	Robson Luiz de Souza

13533/06	1541/06	Brigido Moreno
20137/07	1201/07	Rosa Maria da Mota
40392/06	5028/06	Orlando Blejani
28009/06	1539/06	Herculano Marques Rocha
23915/07	2523/07	Amelia L. De Almeida/ Helio A. L. De Oliveira
24569/07	2512/07	Amelia L. De Almeida/ Fernando R. Guilherme
21189/07	1762/07	Maria J. T. Gasparini/ Edson A. A. Areas
21189/07	1785/07	Maria J. T. Gasparini/ Edson A. A. Areas
21231/07	1970/07	Luiz Dias Moreira
26418/07	3227/07	Nazmi Zugaib
22767/07	1715/07	Sirlei K. A. Ribeiro/ Aparecida O. Menezes
22767/07	1719/07	Sirlei K. A. Ribeiro/ Aparecida O. Menezes
22829/07	1758/07	Neide Ap. G. Pagani e Outros
24130/07	1558/07	Luiz Baptista
24130/07	1559/07	Luiz Baptista
23469/07	1417/07	Rachel Silverio Domingos
23469/07	1418/07	Rachel Silverio Domingos
21950/07	1779/07	Marcos Aparecido Bastos
24534/07	2457/07	Amélia Lemos de Almeida
24534/07	2459/07	Amélia Lemos de Almeida
24534/07	2511/07	Amélia Lemos de Almeida
24534/07	2514/07	Amélia Lemos de Almeida
24534/07	2516/07	Amélia Lemos de Almeida
24534/07	2519/07	Amélia Lemos de Almeida
23714/07	2762/07	Hector Nogueira Rodrigues
24712/07	2461/07	Jurandir Matheus
22511/07	1536/07	Eizo Okamoto
33616/06	3495/06	Marcio Cardoso
28815/06	3965/06	Antoun Khalil Obeid
8168/07	5531/06	Masahiro Utiyama
19732/07	1106/07	Salvador Antônio Aversano
19732/07	1107/07	Salvador Antônio Aversano
14432/07	799/07	Leonardo Walter Alexandrino

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no PoupaTempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
27560/07	3449/07	Fabio Angelino de Souza
27949/07	2942/07	Luiz Alves da Silva
29327/07	3120/07	Paulo Roberto Leite de Carvalho
29327/07	3231/07	Paulo Roberto Leite de Carvalho
29327/07	3800/07	Maria Cristina F. Carvalho
30177/07	3224/07	Maria Magdalena Filippini Correa
30177/07	3226/07	Maria Magdalena Filippini Correa
30656/07	3323/07	Maria Aparecida Cassiano
30756/07	2851/07	Eduardo Stevanato
31243/07	3289/07	Joaquina Mara Guerra
31643/07	3473/07	Ana Paula Fogeti Brandford
31754/07	3216/07	Plinio Celso Monteiro
31754/07	3217/07	Plinio Celso Monteiro
31772/07	3246/07	Dirce F. De Assumpção
31772/07	3560/07	Dirce F. De Assumpção
31818/07	3540/07	Adeilton Saturnino
31848/07	3740/07	Airton Antônio Daré
31848/07	3741/07	Airton Antônio Daré
31848/07	3742/07	Airton Antônio Daré
31848/07	3743/07	Airton Antônio Daré
31848/07	3744/07	Airton Antônio Daré
31848/07	3745/07	Airton Antônio Daré
31848/07	3746/07	Airton Antônio Daré

31848/07	3747/07	Airton Antônio Daré
32192/07	1685/07	Ivone Pavanello Borim
32282/07	3295/07	Miguel Valderramas Munhoz
33018/07	126/07	Tereza Chelia / Wagner Saraiva Leão
33018/07	3432/07	Tereza Chelia / Wagner Saraiva Leão

**Pedidos Deferidos de Prorrogação de Prazo Referente a Notificação Solicitados junto a Seção de Comércio – Divisão de Fiscalização (protocolados no Poupatempo)**

Processo	Notificação	Empresa/Representante	Data Venc/to
29869/07	50428	Antoninho Correia Pinto	24/09/2007
30359/07	50079	J. Garcia & R. Barbosa Peças e Acessórios Ltda - ME	02/09/2007
30609/07	49664	João Celso Gama	06/10/2007
31595/07	50319	Rotisserie Doce Momento Bauru Ltda	03/10/2007
31605/07	49242	R. C. P. Estacionamento Ltda	02/10/2007
31887/07	50071	Caio Pneus e Acessórios Ltda – ME	02/10/2007
32138/07	50442	L. F. Maia e Advogados Associados	07/10/2007
32438/07	50439	Marinalva Gabriel Cabello – ME	07/09/2007
32573/07	Of. 112/07	Pensão Vila Rica de Bauru S/C Ltda	08/09/2007

**Pedidos Deferidos de Prorrogação de Prazo Referente a Processos Anteriores Solicitados junto a Seção de Comércio – Divisão de Fiscalização**

Processo	Processo Referido	Empresa/Representante	Data Venc/to
29594/07	19683/07	Eliana da Silva Kenes – ME	26/09/07

**Pedidos Deferidos de Prorrogação de Prazo Referente a Notificação Solicitados junto a Seção de Obras – Divisão de Fiscalização**

Processo	Ofício / Notificação	Empresa/Representante	Data Venc/to
32368/07	268/07	Paulistana Eletrodomésticos Ltda	03/10/2007

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
32946/05	AVÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
23470/06	R.G. DOS SANTOS ZANETA ME
2272/07	MARCELO SEVERINO
40910/06	ROSANA MARIA CRAVEIROS DA SILVA
2997/07	MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
25374/07	JOSELMA DE JESUS RIBEIRO DA MAIA
25611/07	PATRICIA ORESTES – ME
25939/07	MARTIELO E MORAIS LANCHONETE LTDA ME
15873/07	COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS ANTUNES HERNANDES LTDA ME
7376/07	PIERRE APARECIDO FLORENZANO EPP
28885/04	ABILIO BENTO
15739/01	ANTONIO MARIA DOS SANTOS BAURU – ME
11858/05	F.A. FERRARI PANIFICADORA – ME
11859/05	F.A. FERRARI PANIFICADORA – ME

**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21012/01	MARIA DE LOURDES SANTOS COVOLAN – ME	7766/C-1
39735/04	IVANILDE RUEDA GERMANO MOREIRA – ME	7902/C-1

38585/06	DEMARICE ARANHA DA SILVA – ME	7674/C-1
1359/07	IVONETE APARECIDA DA SILVA – ME	7226/C-1
32376/03	SEBASTIÃO BERALDO DE ALMEIDA – ME	7259/C-1
26146/05	NELZAIR APARECIDO DA SILVA BAURU – ME	10594/A-2
4096/07	SPMODAL TRANSPORTES LTDA	7948/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32576/07	MICHELE VIEIRA RAMOS – ME	5007/C-1
27446/07	EBARA INDUSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA	8118/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
34426/06	TOMAS NOBORU USHIJIMA	90	6635/C-1
25305/07	JOSIAS GARCIA – ME	10	10131/C-1
24830/07	DILSON JOSÉ ÁVILA – ME	15	10128/C-1
25670/07	PAULA BARREZZI – ME	10	7598/C-1

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9449/07	A. VERA LUCIA BERNARDINO TAMANAKA ME	8016/C-1
9449/07	A. VERA LUCIA BERNARDINO TAMANAKA ME	7943/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18607/07	ROSANA TEREZINHA GONTIJO DA SILVA DE LIMA	5493/C-1
2295/07	LÁZARO JOSÉ PEREIRA	6584/C-1
42263/06	ADRIANO ORTIZ	6742/C-1
15868/07	AGNALDO ALVES DE SOUZA	04738/C-1
5538/07	LUDIGERIO & LUDIGERIO COM. PROD. ALIM. EM GERAL LTDA ME	04695/C-1
5538/07	LUDIGERIO & LUDIGERIO COM. PROD. ALIM. EM GERAL LTDA ME	04696/C-1
13417/07	A L M DA COSTA AGUA MINERAL – ME	04565/C-1
13417/07	A L M DA COSTA AGUA MINERAL – ME	04564/C-1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15739/01	ANTONIO MARIA DOS SANTOS BAURU – ME	21892/C-1
28885/04	ABILIO BENTO	22377/A-1
11859/05	F.A. FERRARI PANIFICADORA – ME	22501/A-1
11858/05	F.A. FERRARI PANIFICADORA – ME	20552/A-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
17503/05	EYJI TANAMACHI ME	*	23704/C-1

**RECUSA DE ASSINATURA EM AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2295/07	LÁZARO JOSÉ PEREIRA	6584/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19420/05	PAULO RODRIGUES BORGES – ME	2910/C-1
19420/05	PAULO RODRIGUES BORGES – ME	2912/C-1
19420/05	PAULO RODRIGUES BORGES – ME	2911/C-1
19420/05	PAULO RODRIGUES BORGES – ME	2909/C-1
7928/06	S.W. MERCEARIA LTDA – ME	3323/C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	878/00
<b>INTERESSADO</b>	MEDMASTER COMERCIAL LTDA
<b>REQUERENTE</b>	MÁRCIA CRISTIANE CERVANTES
<b>CPF</b>	102.861.308-31
<b>CRF</b>	16.838

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	40893/06
<b>INTERESSADO</b>	ISABELA ROTHBERG VILAÇA
<b>REQUERENTE</b>	ISABELA ROTHBERG VILAÇA
<b>CPF</b>	038.548.398-80
<b>CRO</b>	21.562

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	11291/07
<b>INTERESSADO</b>	INST. HEMODINÂMICA E CIRUR. CARD. VASC. DE BAURU LTDA
<b>REQUERENTE</b>	ANTONIO ESTEFANO GERMANO
<b>CPF</b>	018.731.378-42
<b>CRM</b>	33.452

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	14284/03
<b>INTERESSADO</b>	ARTHRON CLINICA - LTDA
<b>REQUERENTE</b>	ALIOMAR FERRIAMARAL
<b>CPF</b>	058.942.388-62
<b>CRM</b>	71.055

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	14284/03
<b>INTERESSADO</b>	ARTHRON CLINICA - LTDA
<b>REQUERENTE</b>	MARCELO HORIKAWA
<b>CPF</b>	067.998.378-36
<b>CRM</b>	69.219-0

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	14284/03
<b>INTERESSADO</b>	ARTHRON CLINICA - LTDA
<b>REQUERENTE</b>	LUIS FERNANDO BENEDITO BERGAMI ANTUNES
<b>CPF</b>	082.847.918-62
<b>CRM</b>	54.832

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	14284/03
<b>INTERESSADO</b>	ARTHRON CLINICA - LTDA
<b>REQUERENTE</b>	FABRICIO ARIAS FARINA DE OLIVEIRA
<b>CPF</b>	200.782.418-39
<b>CRM</b>	76.034

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	14640/00
<b>INTERESSADO</b>	ASSOC. DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE BAURU E REG.
<b>REQUERENTE</b>	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
<b>CPF</b>	258.153.688-81
<b>CRF</b>	36.973

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	3388/06
<b>INTERESSADO</b>	DROGARIO 1 LTDA - ME
<b>REQUERENTE</b>	HENRIQUE TADASHI CHIBA
<b>CPF</b>	303.364.008-70
<b>CRF</b>	39.654

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 21437/04  
**INTERESSADO** HENILCE YAMASHIRO GIBO  
**REQUERENTE** HENILCE YAMASHIRO GIBO  
**CPF** 121.140.988-00  
**CREFITO** 42099-F

**CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:**

**PROCESSO** 21437/04  
**RAZÃO SOCIAL** HENILCE YAMASHIRO GIBO  
**ATIVIDADE** FISIOTERAPEUTA  
**CPF** 121.140.988-00  
**ENDEREÇO** AVENIDA ORLANDO RANIERI, 5-15, SALAA

**ERRATA:****PUBLICADO EM D.O. EM 24/07/2007:****ONDE SE LÊ:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
30771/06	AUTO POSTO ALBATROZ DE BAURU LTDA	*	6551/C-1

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30771/06	AUTO POSTO ALBATROZ DE BAURU LTDA	6551/C-1

**ONDE SE LÊ:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
23840/07	ROSALVO MOREIRA REBORDÕES	*	2863/C-1

**LEIA-SE:****RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23840/07	ROSALVO MOREIRA REBORDÕES	2863/C-1

## Seção III Editais

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS – PROCESSO 37.058/2006****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ITEM 01 - acidente de trabalho – serviço social due – bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,00  
 3ª Angelo Marcelo Fossa - EPP à R\$ 3,61

**ITEM 02 - alimentos laxantes - bloco c/100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80

**ITEM 03 - alta para doente com trauma crânio encefálico –bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 04 - amostras encaminhadas de exame físico-químico – bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 05 - anexo regional sve 3 – bloco**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39

**ITEM 06 - atestado de freqüência - ersa mod. of. 10 - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 07 - atestado de sanidade física e mental - bloco c/100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,56

**ITEM 08 - atestado médico cid - ersa - bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,79

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,30

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,3750

**ITEM 09 - auto de infração - bloco c/ 25x4 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,00

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 6,50

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,22

**ITEM 10 - auto para imposição de penalidade - bloco c/ 25x4 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,00

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 6,50

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,22

**ITEM 11 - autorização de horário - bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,40

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$4,25

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

**ITEM 12 - autorização p/ tratamento - bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,30

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,60

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85

**ITEM 13 - avaliação de produtividade do motorista - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 14 - boletim ativ. casa-a-casa/avalia. dens.larvaria- bloco c/ 100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,42

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,49

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,65

**ITEM 15 - boletim de atividade controle leishmaniose - bloco c/ 100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,42

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,49

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,58

**ITEM 16 - boletim de atividades de vigilância e controle – bloco c/ 100 fls**

1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,42

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,49

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,50

**ITEM 17 - boletim diário de visitas d.v.s. – bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,60

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,40

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

**ITEM 18 - boletim de programação de demanda czz - bloco c/100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,48

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,60 (perdeu no sorteio)

**ITEM 19 - bol. horas trab. prof. Nível universitário - bloco c/ 100 fls**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,67

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

**ITEM 20 - boletim mensal de estoque - bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,09

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60

3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,26

**ITEM 21 - boletim mensal de produção – bloco c/ 100 fls**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,55

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,47

3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

**ITEM 22 - cadastro de hiperdia - bloco c/ 100 fls**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,48

2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00

**ITEM 23 - capa amarela p/ processo de compra**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,30

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,41

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,80

**ITEM 24 - cartão controle de diabetes – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 14,00

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 17,10

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 22,75

**ITEM 25 - cartão controle de hipertensão – cento**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,00

2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 11,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 11,50

**ITEM 26 - cartão de saúde controle diabetes e hipertensão**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 18,00

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 20,00

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 22,75

**ITEM 27 - cartão de saúde da mulher – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 7,28

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 17,25

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 20,00

**ITEM 28 - cartão de identificação e agendamento 120x76mm – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,85

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,85 (perdeu no sorteio)

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,12

**ITEM 29 - cartão índice 120x76mm – cento**

1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,97

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,35

3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,16

**ITEM 30 - cartão-protocolo req. Carteira saúde profissional-cento**

1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,76



3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 23,00  
**ITEM 77 - ficha de matrícula do receptor – cento**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 10,41  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,50  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 23,00  
**ITEM 78 - ficha odontológica para gestante - bloco c/100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,49  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 14,40  
**ITEM 79 - ficha odontológica p/programa escolar s. bucal – cento**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 9,80  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 11,30  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 12,92  
**ITEM 80 - ficha de paciente odontológico do psm - bloco c/100f**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,60  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,90  
 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
**ITEM 81 - ficha de paciente do psm – bloco c/ 100 fls**  
 1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,40  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,10  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,88  
**ITEM 82 - ficha de trabalho em grupo - sus- bloco c/100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,19  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,90  
 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
**ITEM 83 - folha de atendimento - bloco c/100 fls**  
 1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,78  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,08  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,63  
**ITEM 84 – formulário de solicitação de medicamento arv - bloco**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 8,00  
**ITEM 85 - formulário 13 processo de alto custo- bloco**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 5,25  
**ITEM 86 - gráfico p/acompanh. Crescimento feminino-ersa- bloco.c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 11,00  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,00  
**ITEM 87 - gráfico p/acompanh. Crescimento masculino-ersa-bloco. C/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 11,00  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 19,00  
**ITEM 88 - guia de encaminhamento suds – bloco c/100 fls**  
 1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 2,92  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,25  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,48  
**ITEM 89 - identificação de óbito - bloco c/100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,77  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,00  
 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,32  
**ITEM 90 - identificação de raio x - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,28  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,32  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 91 - identificação de soro bloco c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,90  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,20  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,65  
**ITEM 92 - identificação do animal – papeleta p/coleta de sorologia bloco c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 0,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 0,72  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 0,92  
**ITEM 93 - instruções p/pacientes operados na boca - bloco c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,00  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,25  
**ITEM 94 - justificativa de ponto - bloco c/100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,88  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,04  
**ITEM 95 - lactaria - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,94  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00  
**ITEM 96 - laudo médico p/emissão de AIH - bloco c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,53  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 7,00  
**ITEM 97 - laudo p/ emissão apac - saúde mental bloco 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,00  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,20  
**ITEM 98 - laudo médico p/emissão apac de exames, carga viral HIV bloco 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 99 - laudo médico p/ emissão apac contagem linfocitos TCD4**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61

3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 100 - laudo radiográfico-saúde bucal - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,65  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 16,80  
**ITEM 101 - lista de presença - bloco com 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,00  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,04  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 18,00  
**ITEM 102 - mapa de ocorrências/central de ambulâncias-bloco c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 8,00  
**ITEM 103 - mapa diário de atendimento básico/especial- bloco**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,18  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,49  
**ITEM 104 - mapa ms - hiperdia – bloco**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,04  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83  
**ITEM 105 - memorando interno - bloco c/100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,71  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 1,85  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,35  
**ITEM 106 - nota de transferência de material - bloco c/100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,24  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 2,69  
 3ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
**ITEM 107 - notificação de receita de talidomida - bloco c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 3,91  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 6,39  
**ITEM 108 - notificação de receita [receituário azul] -talão c/100 fls**  
 1ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 1,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 1,61  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 1,90  
**ITEM 109 - notificação para recolhimento de multa - bloco c/ 25 jogos**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,81  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,28  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 7,80  
**ITEM 110 - orientação nutricional – diabetes frente/verso –bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 5,50  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 111 – orientação nutricional-hipertensão frente/verso – bloco**  
 1ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 13,00  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 15,00  
**ITEM 112 - orientação nutricional obesidade- recomendações – bloco**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 113 - orientação nutricional obesidade 1.200 calorias-bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 114 - orientação nutricional obesidade 1.500 calorias-bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 10,00  
**ITEM 115 - orientação nutricional obesidade 1.800 calorias-bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 116 - orientação nutricional p/deslipidemias - bloco c/100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 8,61  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 15,80  
**ITEM 117 - papel ofício timbrado - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,86  
 3ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 5,26  
**ITEM 118 - papel jornal timbrado - bloco c/100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 2,87  
 2ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 3,04  
 3ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 3,90  
**ITEM 119 - prescrição médica e relatório de enfermagem psm-bloco.c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,03  
 2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. – EPP à R\$ 4,20  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 4,70  
**ITEM 120 - procedimentos em vigilância sanitária (sivisa) – bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,97  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,20  
**ITEM 121 - processamento de licença p/ trat. de saúde - bloco c/ 100 fls**  
 1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,07  
 2ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 4,60  
 3ª Angelo Marcelo Fossa – EPP à R\$ 5,83  
**ITEM 122 - profilaxia de raiva e observação do animal – bloco c/ 100 fls**  
 1ª Morales & Souza Comércio Ltda. – EPP à R\$ 2,85  
 2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 4,00





3ª Moraes & Souza Comércio Ltda. - EPP à R\$ 4,60

**ITEM 169 - notificação de resultado de análise - bloco c/33 jogos /03 vias**

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda. - EPP à R\$ 6,00

2ª Editora e Gráfica São Marcos de Borborema Ltda. - EPP à R\$ 13,00

3ª Angelo Marcelo Fossa - EPP à R\$ 14,00

Bauru - Divisão de Compras, 10/08/2007 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

#### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **17.164/2007 - Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 27/07 - **Objeto:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) de aparelhos de ar condicionado localizados no Pronto Socorro Central - Adulto e Infantil, P.S. Bela Vista, SAMU, Unidade Ambulatorial Ipiranga e Núcleo de Informação da sede da secretaria. A abertura dar-se-á no dia **22/08/2007 às 15h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Divisão de Compras, 10/08/2007 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

#### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **03.487/2007 - Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 29/07 - **Objeto:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas) do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), tendo em vista que os equipamentos são de alto custo, sendo necessário fazer manutenção a cada 06 (seis) meses. A abertura dar-se-á no dia **20/08/2007 às 15h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Divisão de Compras, 10/08/2007 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 099/07 - Processo n.º 13.395/2007 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 066/07 - do tipo MENOR PREÇO

**FOR LOTE - Objeto:** contratação de empresa especializada no ramo de construções elétricas e comércio de materiais, visando o fornecimento de materiais, projetos elétricos e serviços de montagem necessários para a **INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 225KVA**, em poste singelo, ao tempo, com ramal aéreo e abrigo para medição, destinado a fornecer energia elétrica às instalações do Centro Municipal Administrativo da Prefeitura Municipal de Bauru - localizado na Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana - Bauru/SP. Data do Recebimento das propostas até: **22(vinte e dois) de agosto de 2007 às 09h00minhs**. Abertura da Sessão: **22/08/07 às 09h00minhs**. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22(VINTE E DOIS) DE AGOSTO DE 2007 ÀS 10h30min(DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 10/08/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico n.º 165/07 - Processo Administrativo n.º 22196/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 110/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: COMPRA DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARAS DIVERSAS VIATURAS - Interessado: Diversas Secretarias Municipais. Data do Recebimento das propostas até: 23(vinte e três) de agosto de 2007 às 09h00minhs. Abertura da Sessão: 23/08/07 às 09h00minhs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23(VINTE E TRÊS) DE AGOSTO DE 2007 ÀS 14h30min(CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS). Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 08/08/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 143/07 - Processo n.º 20.604/07 - Modalidade:** Convite n.º 35/07  
**Interessado:** Corpo de Bombeiros - **Objeto:** Aquisição de materiais de incêndio. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe para entrega dos envelopes, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 - CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12:00 (doze) horas do dia 13(treze) de agosto de 2007**, e, a sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação para **as 15:00(QUINZE HORAS) DO DIA 13(TREZE) DE AGOSTO DE 2007, NA SALA Nº 8, NO ENDEREÇO CONSTANTE ACIMA. FOI PRORROGADO**, em virtude de constar errado a especificação do produto no item 01 e item 05 do Anexo I - Edital n.º 143/07. Ficando a Sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação para **as 15:00(QUINZE HORAS) DO DIA 22(VINTE E DOIS) DE AGOSTO DE 2007, NA SALA Nº 8, NO ENDEREÇO CONSTANTE ACIMA**. A entrega dos envelopes deverá ser **até as 12:00 (doze) horas do dia 22(VINTE E DOIS) de agosto de 2007**. O edital corrigido estará disponível a partir do **dia 13/08/07, na Divisão de Licitações**. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 21 de Agosto de 2007**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 10/08/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO E PRAZO APRESENTAÇÃO NOVA DOCUMENTAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 40.812/05

**Modalidade:** Concorrência Pública n.º 006/07 - **Objeto:** Permissão de Uso de Espaço Público para Plantio de 4.000 mudas de árvores - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelo participante decide: **inabilitar** a empresa **VIA VERDE EQUIPAMENTOS URBANOS LTDA**, por não apresentar a Certidão Negativa de Débito Imobiliário, exigida no subitem 3.2.2 - alínea "e" do Edital n.º 148/07, enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 6.1.2.1. do edital. Abre-se **prazo de 08 (oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 6.1.2.2, do edital n.º 0148/07, para a empresa **apresentar nova documentação**, escoimada da causa que ensejou a **inabilitação**. Bauru, 10/08/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO E PRAZO APRESENTAÇÃO NOVA DOCUMENTAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 11577/07

**Modalidade:** Convite n.º 046/07 - **Objeto:** Fornecimento e instalação do sistema de refrigeração da câmara fria - Merenda Escolar - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelas empresas participantes decide: **inabilitar** a empresa **REFRIGAS COMERCIO DE PEÇAS LTA.**, por não apresentar a Certidão Negativa de Débito Imobiliário (Certidão de Rol Nominal), exigida no subitem 3.1.1.2 - alínea "b" do Edital n.º 179/07 e apresentou a Alteração Contratual datada de 18/10/1991 sem autenticação, contrariando o disposto do subitem 5.2.1 do edital, a empresa **INCOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA**, por não apresentar a Certidão Negativa de Débito Imobiliário, exigida no subitem 3.1.1.2 - alínea "b" do Edital n.º 179/07 e a

empresa **FRESCAR COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.**, por apresentar cópia do Contrato Social sem autenticação, e por apresentar junto a documentação a **Declaração** informando que não possui sucursal, imóvel e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do município de Bauru o que é inverídico tendo em vista que a empresa possui filial nesta cidade localizada à Rua Alfredo Ruiz, 2-45 - Centro, devendo assim apresentar a Certidão Negativa de Débito Mobiliário e Imobiliário da filial emitida pela Prefeitura Municipal de Bauru, com fundamento no subitem 3.1.1.2. - letra "e" do edital, enquadrando-se todas as empresas na hipótese prevista no subitem 7.1.2.1.1. do edital. Abre-se **prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.2.2, do edital n.º 179/07, **para as empresas apresentarem novas documentações**, escoimada da causa que ensejou a **inabilitação**. Bauru, 10/08/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 28.328/07 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no art. 25, caput e inciso I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 - Interessada: Secretaria Municipal da Educação - Objeto: Aquisição de diversos livros pedagógicos - PROPONENTE: IBEP INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGOGICAS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 58.961,56. Ratificação 09/08/07.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 26.859/07 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no art. 25, caput e inciso I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 - Interessada: Secretaria Municipal da Educação - Objeto: Aquisição de diversos livros - PROPONENTE: MAXI - LIVROS DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 229.005,50. Ratificação 09/08/07.**

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

#### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS 2007

#### CLASSIFICAÇÃO

##### Área Administrativa - Nível Médio

Inscrição/Nome	Total	Class.
000434 Gustavo Paulo dos Santos	40	1.º
000219 Brenno Garibaldi Mineli	39	2.º
000033 Priscila Saraiva de Lima	39	3.º
000393 Lígia Goyos Pieroni	38	4.º
000409 André Victor do Valle Iguaera	38	5.º
000227 Matheus de Carvalho Camargo	37	6.º
000483 Bruna Luiza Sartori Silva	37	7.º
000145 Mateus Pereira Pessoa de Almeida	36	8.º
000322 Vanessa de Oliveira Jacobini	35	9.º
000076 Evelyse Jardim Curi	35	10.º
000351 Willians Eduardo dos Santos	35	11.º
000166 Matheus Watanabe Moreno	35	12.º
000376 Kátia Trugilo Bezerra	34	13.º
000005 Gisele Bertizoli Moreno	34	14.º
000211 Aline da Silva Erba	34	15.º
000346 Karolline Ferreira de Freitas	34	16.º

000265 Jonas Nascimento Chiconi	34	17.º
000299 Juliana de Almeida Guerreiro	34	18.º
000496 Rodinei Rodrigues Braga	33	19.º
000344 Bruna Rovere Marangão	33	20.º
000333 Guilherme Clérigo dos Santos	33	21.º
000202 Luiz Felipe Maurício	33	22.º
000096 Willys Fernando C. da Silva	33	23.º
000494 Renan Urquiza Alves de Lima	33	24.º
000359 Gustavo Garcia Toniato	33	25.º
000498 Mariana de Cássia Macedo	32	26.º
000110 Rúbia Franco Santos	32	27.º
000261 Felipe Almeida Gimenes	32	28.º
000180 Priscila Caetano de Oliveira	32	29.º
000162 Rafaele de Almeida Alves	32	30.º
000319 Thais de Freitas Akiyoshi	31	31.º
000306 Lucas Willians R. dos Santos	31	32.º
000481 Renata Rosa de Oliveira	31	33.º
000293 Alessandra da Silva Ferreira	31	34.º
000307 Mayara Rodrigues Ortiz dos Santos	31	35.º
000386 Amanda Harue Pio Suzuki	31	36.º
000238 José Eduardo Vendramini	30	37.º
000436 Tatiane Cristina Santana	30	38.º
000112 Bruno Alessandro Ribeiro	30	39.º
000320 Márcio Ferreira Martinele	30	40.º
000208 Wesclay Roosevelt Rodriguês	30	41.º
000111 Kauê Salgado de Castro	30	42.º
000234 Marcelo Wariss Fernandes	30	43.º
000421 Rafael Coletto Salles	30	44.º
000201 Taciane Silva Firmino	30	45.º
000090 Eduardo Henrique C. da Silva	30	46.º
000501 Joyce Domingos Góis	29	47.º
000354 Mayara Letícia de Almeida Abilio	29	48.º
000328 Daniele Cristina das Neves	29	49.º
000490 Denise Paulino Arancibia Munoz	29	50.º
000126 Rafael Augusto Leite	29	51.º
000232 Luana Cristina de Souza Moura	29	52.º
000429 Aderson C. de Mello Sobrinho	29	53.º
000397 Caroline Crepaldi de Castro	29	54.º
000135 Mayara Sassa de Oliveira	29	55.º
000253 Luiz Carlos Cardoso	29	56.º
000447 Rafael Miras Prevideli	29	57.º
000131 Rafael Gazola Ghedini	29	58.º
000278 Bruno Calixto dos S. Carvalho	28	59.º
000465 Vinicius Augusto Costa M.da Silva	28	60.º
000343 Andressa Roberta Nogueira Gobi	28	61.º
000167 Mônica Bevilacqua Barros	28	62.º
000457 Vanessa Aparecida Nabas	28	63.º
000046 Debora Regina Moreira Wieck	28	64.º
000432 Camila Afonso de Souza	28	65.º
000195 Samuel Antonio	28	66.º
000073 Lucas Farias de Menezes	28	67.º
000416 Bruna Danieli da Silva	28	68.º
000015 Jackson Luis Zanetti de Matos	28	69.º
000214 Fabio Caleiros de Melo	28	70.º
000403 Patricia Nicolini Carneiro	27	71.º
000368 Camila Fernanda Lopes Fávero	27	72.º
000291 Alisson G. dos Santos Camargo	27	73.º
000191 Jhonathan Lucas Avante	27	74.º
000114 Érika Barbaresco	27	75.º
000329 Ana Paula Fernandes dos Santos	27	76.º
000472 Ana Carolina Dias de Lima	27	77.º
000449 Keitiane Rebouças da Silva	27	78.º
000446 Giulyano Versati Pianosi	27	79.º
000484 William Polatto Gomes	27	80.º
000347 Henrique Minami	27	81.º
000049 Marcelo de Oliveira Rossi	27	82.º
000477 Renata Maria Leão P. da Silva	27	83.º
000367 Fernanda Alves Cervantes	26	84.º
000179 Taiane Priscila Polatto de Moraes	26	85.º
000327 Thiago Lisboa Daniel	26	86.º
000164 Bruno Ortiz Ribeiro	26	87.º

000260 Sabrina Boukeroui	26	88.º
000043 Watson Valentin Gonçalves	26	89.º
000479 Ana Karoline de Castro	26	90.º
000341 Gabriella Thalita da Silva Souza	26	91.º
000173 Franciane Fernanda Rodrigues	26	92.º
000109 Edna Maria Ribeiro Neves	26	93.º
000064 Ana Caroline da Costa	26	94.º
000342 Sérgio Henrique dos Santos	26	95.º
000017 Franciani Ap. de Oliveira Lima	26	96.º
000070 Jéssica Perotta dos Santos	25	97.º
000493 Mariana de Andrade	25	98.º
000411 Natan Bichuski Rosica	25	99.º
000453 Aline dos Santos Christichini	25	100.º
000034 Vanessa da Silva Teixeira	25	101.º
000250 Guilherme Luis D. M. de Arruda	25	102.º
000305 Greiciele Samanta dos Santos	25	103.º
000508 Ana Carolina Pereira	25	104.º
000013 Drielli Simonette Rodrigues	25	105.º
000176 Barbara Zelnys	25	106.º
000087 Mariamarcia Miranda Funchal	25	107.º
000242 Gabriel Lucas Albano	25	108.º
000338 Paulo Sérgio Barizon Feitoza	25	109.º
000107 João Edgard Pereira Monari	25	110.º
000473 Ricardo Alberto Bataiola	25	111.º

**CLASSIFICAÇÃO****Técnico em Informática – Nível Médio**

Inscrição/Nome	Total	Class.
000216 Luis Otávio Neves Grejo	38	1.º
000497 Juliana Cassiano Ferrarezi	36	2.º
000399 José Orlando Rubio Junior	35	3.º
000053 Danilo Albieri Pereira	34	4.º
000287 Débora Barbosa Aires	33	5.º
000047 Joel José Banzatto	32	6.º
000456 Vinicius Augusto C. Tavares	31	7.º
000389 Lucas Piccinelli	31	8.º
000092 Roberta Tiritan Efrisio	31	9.º
000445 Katiusca Murari	30	10.º
000485 Diego Batista Dias Leite	30	11.º
000117 Thais Junqueira Martarelli	29	12.º
000433 Fabio Eduardo Bastos Caçote	29	13.º
000026 Larissa Tuanny Franco	27	14.º
000223 Guilherme Mitsuo Saito	26	15.º
000172 Leandro Pasquarelli Macedo	26	16.º
000489 Luis Felipe Bellai de Oliveira	25	17.º

**CLASSIFICAÇÃO****Administração – Ensino Superior**

Inscrição/Nome	Total	Class.
000424 Sayuri Agostinho Hamada	25	1.º
000022 Rafael de Souza Oliveira	23	2.º
000317 Alexandre Cardoso de Almeida	21	3.º

**CLASSIFICAÇÃO****Comunicação Social – Hab. Rádio e TV**

Inscrição/Nome	Total	Class.
000467 Mariana Hermann Fernandes	31	1.º
000182 Caroline Mazzini Correa	29	2.º
000174 Carlos Augusto de Melo Almeida	27	3.º
000507 Sarah Noda Fernandes Pereira	26	4.º
000466 Katherine Zuliani Scaliaris	26	5.º
000118 Léo Vitor Alves Redondo	26	6.º
000137 Camila Vieira Cagnacci	25	7.º
000509 Giuliano Nosralla Gerbasi	24	8.º
000224 Tatiana dos Santos Nascimento	23	9.º
000313 Marcos Roberto de Mattos	22	10.º

**CLASSIFICAÇÃO****Desenho Industrial – Nível Superior**

Inscrição/Nome	Total	Class.
000104 Vanessa Ogata Sueishi	29	1.º

000194 Nilton Andrade Begamini	27	2.º
000067 Pâmela Duarte Felício	25	3.º

**CLASSIFICAÇÃO****Direito – Nível Superior**

Inscrição/Nome	Total	Class.
000352 Salvador Dias Filho	24	1.º
000002 Guilherme Carlos de O. T. Nunes	22	2.º
000106 Bárbara Lopes Garcia de Almeida	20	3.º

**CLASSIFICAÇÃO****Psicologia Organizacional – Nível Superior**

Inscrição/Nome	Total	Class.
000394 Rafael Barreiro Colmanetti	32	1.º
000124 Juliana Roman dos Santos	31	2.º
000123 Tatiana Aparecida Agostinho	29	3.º
000395 Silvana Guarnieri	29	4.º
000193 Gorete Eugenie Lavoura Carvalho	28	5.º
000470 Amanda Caroliny Costa da Silva	27	6.º
000423 Flaviana Belgo Sant Ana	26	7.º
000487 Nathalia Bicarato Gonçalves	25	8.º
000217 Alessandra do Carmo T. dos Santos	25	9.º
000163 Endrigo Alfredo	23	10.º
000079 Juliana Menuzzo	21	11.º

**CLASSIFICAÇÃO****Serviço Social – Nível Superior**

Inscrição/Nome	Total	Class.
000414 Karla Gimenes Antiquera	27	1.º
000148 Karoline Davantel Genaro	24	2.º
000365 Érika da Silva Melo	22	3.º
000048 Liliane Silva Dal Médico	21	4.º

**CLASSIFICAÇÃO****Química – Nível Superior**

Inscrição/Nome	Total	Class.
00051 Ernesto Henrique Pinke Filho	30	1.º

**CLASSIFICAÇÃO****Ciências Biológicas I – Nível Superior**

Inscrição/Nome	Total	Class.
000102 Fernanda Orlato Pinotti	31	1.º
000120 João Alberto Zago Bevenuto	30	2.º
000031 Éderson Silva dos Santos	28	3.º

**CLASSIFICAÇÃO****Ciências Biológicas II – Nível Superior**

Inscrição/Nome	Total	Class.
000103 Andressa Barraviera Tiozzi	32	1.º
000036 Letícia Rossi Daré	30	2.º
000014 Cintia Massumi Togura	29	3.º
000159 Andrea Carcador Felipe	29	4.º
000165 Milena Lima Bastazini	28	5.º
000415 Isabela Delázari Rochel	27	6.º

Bauru, 10 de agosto de 2007.

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 31 de julho de 2007, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o presente processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **DESENHISTA PROJETISTA I**.

Bauru, 02 de agosto de 2007.

**A COMISSÃO****HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 31 de julho de 2007, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o presente processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR II**.

Bauru, 02 de agosto de 2007.

**A COMISSÃO****EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo n.º: 600/2007 – Pregão Eletrônico n.º 039/2007**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 042/2007

Processo Administrativo: 600/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 039/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.

Objeto:

A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:

Item 01 de 25%, valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Assinatura: 31/07/2007

Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**EMDURB - Empresa Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Rural**

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru**Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário**Serv. Atend. Usuário : 0800 994599**http://www.emdurb.com.br**Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervitaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br*

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Processo 2030/07

Pregão Presencial: 023/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura do envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa AMC LATICINIO LTDA vencedora da etapa de lances, o pregoeiro decidiu habilitá-la e Declarar Vencedora do lote. Abre-se o prazo recursal quanto a habilitação prevista na Lei 10.520/02.

Objeto: Aquisição de 8.900 litros de leite tipo C.

Valor por litro: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos)

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fechamento do mês anterior.

Bauru, 08 de agosto de 2007. Comissão de Licitação

**EXTRATO DE 1º TERMOADITIVO DE CONTRATO Nº 012/05**

Processo nº 1615/05

Carta Convite: 017/05

Contratante: EMDURB

Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogar por mais 24 meses sem reajuste, conforme cláusula nona, item 9.1 e 9.2 do edital e cláusula 2.1 do contrato, a atualização de SOFTWARE ANTI VIRUS.

Valor total pelo período: R\$ 10.436,66 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Base Legal: Art. 57 Inciso IV da Lei 8.666/93.

Período de 27/07/2007 a 26/07/2009.

Assinatura: 27/07/2007

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo nº 3125/05

Contratante: JAD ZOGUEID E CIA LTDA Contratada: EMDURB Objeto: Item 1 – Receber

no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Condições de Pagamento: Pagará a contratada o valor correspondente a soma total de toneladas recebidas, calculadas até o ultimo dia do mês anterior, através de Boleto Bancário.

Assinatura: 26/03/07.

Bauru, 11 de agosto de 2007. Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

##### Processo nº 3102/2005

Contratante: RECICLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS RECUPERAVÉIS LTDA – EPP  
Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 63,51/tonelada. Assinatura: 02/07/07.

Bauru, 11 de agosto de 2007. Presidente da EMDURB.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS nº 001/07 – Processo nº 2315/07, regime menor preço. Abertura da sessão em 28/08/2007 às 15:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para a aquisição de 90.000 litros de gasolina, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 11 de agosto de 2007. **Comissão de Licitação**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS nº 002/07 – Processo nº 2152/07, regime menor preço. Abertura da sessão em 23/08/2007 às 09:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para a aquisição de 400.000 litros de Óleo Diesel, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 11 de agosto de 2007. **Comissão de Licitação**

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

#### Julho / 2007.

Processo nº 2992/04 – Contratante: TOTVS S/A

Processo nº 0859/01 – Contratante: Companhia Processamento de Dados Prodesp

Processo nº 3861/01 – Contratante: Sinalronda Sinalização Viária e Serviços Ltda

Processo nº 0917/07 – Contratante: Fertractor Tratorpeças Ltda – EPP

Processo nº 1524/06 – Contratante: Posto São Jorge de Bauru Ltda

Processo nº 2606/06 – Contratante: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda

Processo nº 2020/06 – Contratante: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Processo nº 2625/02 – Contratante: Jair Lot Vieira

Processo nº 0916/07 – Contratante: Porto Sinalização Ltda EPP

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido os fornecedores não ter apresentado documentação em tempo hábil.

Bauru, 11 de agosto de 2007.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº 1SP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **julho** de 2007, a seguir descritos:

Processo nº 2020/06 - Pregão Presencial nº 005/2006

Objeto: Refeições em marmiteix nº 09 para os funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 10.142,60

Processo nº 1726/05 - Convite nº 016/2005

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 1.291,32

Bauru, 11 de agosto de 2007. Presidente da Comissão de Licitação

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2417/07 - Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Objeto: Locação de 150 horas em trator de esteira D6, para compactação de lixo no Aterro Sanitário.

Contratada: SOTERRA – SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Valor por hora: R\$ 120,00

Condições de pagamento: 5 (cinco) dias úteis após fechamento.

Bauru 8 de agosto de 2007. Presidente da EMDURB

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

#### ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010

Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

#### EMAILS

[presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)

[dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)

[dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)

[juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)

[diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)

[cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)

[conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)

[folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)

[servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

#### Divisão Previdenciária: Perícia Médica

#### Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Esmeraldina Duarte Pinheiro Rezende	22.972	03/08/07	30	01/09/07
Jair Sanches Vieira	28.155	04/08/07	90	01/11/07
Nelson Mariano da Silva	101.069	31/07/07	120	27/11/07
Raquel Jacinto Azevedo	21.756	06/08/07	10	15/08/07
Valdete Victaliano de Oliveira	25.559	04/08/07	30	02/09/07
Antonio Ferreira Lopes	17.505	18/07/07	40	26/08/07
Carlos Machado Alves	12.782	04/08/07	30	02/09/07
Benedito Antonio de Oliveira	11.878	10/08/07	90	07/11/07
José Teodoro	12.916	07/08/07	30	05/09/07
Rosângela de Andrade Cardoso	19.966	02/08/07	120	29/11/07
Rosa Lopes da Costa	15.456	14/08/07	30	12/09/07
Inês de Oliveira Silvério	17.056	30/07/07	30	28/08/07
Aparecido Gonçalves Garcia	21.016	02/08/07	60	30/09/07
Gláucia Rodrigues de Souza	25.986	10/08/07	90	07/11/07
Ana Maria de Oliveira Bonfim	20.512	06/08/07	45	19/09/07
Vera Lucia Aparecida da Silva	21.908	13/08/07	30	11/09/07
Paulo Sergio Fernandes	23.035	04/08/07	60	02/10/07
Ilson Simonao de Oliveira	25.649	04/08/07	60	02/10/07
José Aparecido Montalvão	100.734	09/08/07	60	27/10/07
Emerson Luiz Floriano	101.479	12/08/07	30	10/09/07
Mara de Arruda Prieto	14.302	24/07/07	30	22/08/07
Dario Vatam	100.148	09/08/07	20	28/08/07

Julia Helena Afonso da Silveira	20.814	10/08/07	45	23/09/07
Jari Fornazari Gobbi	16.248	09/08/07	60	02/10/07
Marcos Antonio Martins	14.523	07/08/07	30	05/09/07
Maria Vitória Belinelo de Pontes	15.186	02/08/07	30	31/08/07
José Luiz Bastos	24.711	08/08/07	60	06/10/07
Sergio Jose Abrão	24.230	13/08/07	120	10/12/07

Os servidores(as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

#### **Aptos para retornar as atividades profissionais:**

<b>Nome</b>	<b>Secretária de Origem</b>	<b>Retornar em:</b>
Adriane de Oliveira Brunhari	DAE	13/08/07
Paulo César Machado	Secretaria da Saúde	13/08/07
Raquel Jacinto Azevedo	Secretaria da Saúde	16/08/07
Luiz Carlos de Moraes	Secretaria da Administração	12/08/07

#### **Concessão de Salário Maternidade**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Inicial</b>	<b>Período (dias)</b>	<b>Término</b>
Rosana Cuelbas Ribeiro	14.146	02/08/07	120	29/11/07
Michelle Caroline Santos Alvares	27.486	07/08/07	120	04/12/07

Errata

No DOM de nº 1375 no dia 19/05/07 onde se lê

Concessão de Auxílio Doença:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Inicial</b>	<b>Período (dias)</b>	<b>Término</b>
-------------	------------------	----------------	-----------------------	----------------

Leia-se

Concessão de Auxílio Doença:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>inicial</b>	<b>Período (dias)</b>	<b>Término</b>
-------------	------------------	----------------	-----------------------	----------------

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

A Comissão de Concurso Público, designada pelo Presidente da FUNPREV – **FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU**, Senhor Gilson Gimenes Campos, através da Portaria nº 108/2007, torna público, por meio deste Edital, o regulamento do Concurso Público, para provimento de cargo da carreira de MOTORISTA I, no regime estatutário, do Quadro de Servidores Efetivos da FUNPREV, criado pela Lei nº 4.998/03, que se fará realizar neste Município, em local, data e horário a serem oportunamente divulgados através do Diário Oficial do Município (DOM) de Bauru.

### **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2007.**

#### **1. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO.**

1.1. Este concurso destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 01 (um) cargo vago na carreira de Motorista I, Grau/Nível inicial 08-A, bem como dos que vierem a vagar durante o prazo de validade, observado o disposto neste Edital.

1.2. Compete ao Motorista I, dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, cargas, mercadorias em trajeto indicado de curta e longa distância conforme programação estabelecida, obedecendo normas e regulamentos do Código Nacional de Trânsito.

1.2.1. O candidato nomeado cumprirá sua jornada de trabalho dentro do horário estabelecido pela FUNPREV, devendo, o mesmo, ter disponibilidade para viagens eventuais.

1.3. A escolaridade, os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos no quadro a seguir:

#### **CARGO: MOTORISTA I**

**JORNADA:** 40hs semanais.

**VAGAS :** 01 (um)

**VENCIMENTOS:** R\$ 410,67 - Ref. 08-A, (Quatrocentos e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos). R\$ 123,20 - Ref. Adicional da Área mecânica 30% do Salário Base, (Cento e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos).

R\$ 195,93 – Ref. Lei nº 3.922/95 - Institui Gratificação de Produtividade aos motoristas, (Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Três Reais).

R\$ 50,00 – Ref. Abono Salarial, (Cinquenta Reais).

**REQUISITO:** Conclusão do Ensino Fundamental (1º Grau); possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, **sem restrição para o exercício de atividade profissional** e com exame de saúde em validade.

1.3.1 Após investido no cargo, fará jus ao recebimento do Vale - Compra no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); também poderão optar pela adesão ao plano de Assistência Médica, ao custo de 4% (Quatro por cento) dos vencimentos e outros benefícios instituídos por lei.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições indispensáveis à investidura no cargo:

2.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

2.1.2. Ter, até a data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.3. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, e quites com suas obrigações eleitorais e militares;

2.1.4. Para o Cargo Motorista – ter concluído o Ensino Fundamental (1º Grau); possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, com exame de saúde em validade;

2.1.4.1. A Carteira Nacional de Habilitação não poderá conter **RESTRIÇÕES** para atuação de atividade remunerada.

2.1.5. Estar em gozo de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para

o exercício do cargo, o que deverá ser averiguado no exame médico pré-admissional;

2.1.6. Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);

2.2. Ficará automaticamente anulada a inscrição do candidato que emitir declaração falsa ou omitir fato relevante sobre sua vida atual ou pregressa;

2.3. O candidato que vier a ser aprovado, nomeado e empossado, estará sujeito ao cumprimento de estágio probatório nos 3 (três) primeiros anos de exercício efetivo do cargo, podendo a vir a ser demitido, caso venha a ser apurada falta grave ou desempenho insatisfatório, através de procedimento administrativo.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. LOCAL:**Rua Joaquim da Silva Martha nº. 13-44, Altos da Cidade, Bauru, Estado de São Paulo.

**3.2. PERÍODO:** De 13 a 17 de Agosto de 2007.

**3.3. HORÁRIO:** Das 08:00 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos das 13 horas às 16 horas e 30 minutos.

**3.4. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 15,00 (Quinze reais), importância não restituível, que deverá ser recolhido nas agências do Banco do Brasil, em Depósito Identificado na Conta da FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, nº 13.618-2, Agência 2980-7.

3.4.1. Não será aceito pagamento com cheque, ficando o deferimento da inscrição vinculada ao depósito identificado que trata o item 3.4.

3.5. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei nº 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

3.5.1. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no Formulário de Inscrição (Anexo I), arcando o candidato ou seu procurador com as consequências de eventuais erros.

3.6. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

#### **4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES:**

4.1. O candidato deverá apresentar ao Conferente - Banca de Concurso Público - FUNPREV, o formulário de Inscrição (Anexo I), a ser fornecido no local, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os seguintes itens e documentos:

4.1.1. Cédula Oficial de Identidade (R.G), no original; ou outro documento oficial de identidade, no original;

4.1.1.1. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação

4.1.2. Procuração da forma descrita do item 3.5 (se for o caso);

4.2. Apresentação do Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição demonstrando o efetivo pagamento de que trata o item 3.4, ou apresentação de documentos referentes à doação de sangue do que tratam o item 5.3 deste Edital.

4.3. Estando toda a documentação em conformidade com este Edital, o (a) Conferente - Banca de Concurso Público/FUNPREV, expedirá número de inscrição do candidato, através do Protocolo de Inscrição (Anexo II), concluindo a fase de inscrição.

#### **5. INSTRUÇÕES**

5.1. A Taxa de inscrição é cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, e a importância paga não é passível de restituição em nenhuma hipótese;

5.2. O Pagamento da Taxa de Inscrição, não implica a aceitação automática da inscrição do candidato.

5.3. Ficam isentos de pagamentos de Taxa de Inscrição, conforme Lei nº 5.340/06, os candidatos que comprovarem através de documento hábil, terem doado sangue no ano de 2007, em qualquer hospital público e privado no Município de Bauru.

#### **6. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**

6.1. A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, duração, horário e local de aplicação das provas;

6.2. O candidato portador de deficiência ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá, ao se inscrever solicitá-las na própria ficha de inscrição especificando o tipo e o grau de incapacidade que apresenta;

6.3. Para efeito deste Concurso, diante do que estabelece a Lei nº 5.215/2004, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas o equivalente a 5% (cinco por cento), somente aquelas conceituadas na Medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade e implique grau acentuado de dificuldade para a integração social;

6.4. Os candidatos que necessitarem da prova especial (ampliada) deverão requerê-la no ato da inscrição;

6.5. Os candidatos portadores de deficiência quando convocados deverão submeter-se á exame médico a ser realizada por profissional médico perito da FUNPREV, que venha a comprovar clinicamente a deficiência, para capacitação do exercício do cargo.

#### **7. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

7.1. O preenchimento do formulário de inscrição é parte integrante do Concurso, motivo pelo qual, a falta ou inexistência de informações OBRIGATORIAS, acarretará o INDEFERIMENTO automático da inscrição.

7.2. As inscrições que não preencherem todas as condições deste Edital, serão indeferidas pela autoridade competente e serão publicadas no Diário Oficial do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data final das inscrições.

7.3. ATENÇÃO - Não será passível de recurso às inscrições indeferidas pela Banca Examinadora, portanto solicitamos a todos os candidatos **ATENÇÃO NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

#### **8. DAS PROVAS E PONTUAÇÃO**

8.1. Para o Cargo de Motorista I, a Prova será constituída de 2 (duas) etapas distintas:

**1- ETAPA - Prova Objetiva** de conhecimentos, de caráter eliminatório, formulada por escrito, com 50 (cinquenta) questões, com 4(quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo que apenas 1 (uma) é a correta. A Prova terá duas partes distintas, Parte A e Parte B, cujas questões versarão sobre as matérias distribuídas em tópicos, elencados da seguinte forma:

**PARTE A-1: PORTUGUÊS - Número de Questões: 10 (dez);**

- Ortografia; Crase, Substantivos, Verbos.

**PARTE A-2: MATEMÁTICA – Número de Questões: 10 (dez);**

- Regra de três simples; Problemas utilizando: Multiplicação, Divisão, Soma, Subtração, Juros Simples.

**PARTE A-3: LEGISLAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ATUALIDADES: 10 (dez);**

- Lei Municipal nº 4.830 de 17/05/2002 e Atualidades.

**PARTE B: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 20(vinte);**

- Novo Código Nacional de Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Controle das condições de funcionamento do veículo: troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba da água, circuito elétrico, etc e encaminhamento ao serviço especializado, quando for o caso. Direção Defensiva.

**2- ETAPA - ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE:** em caráter classificatório, somente para os candidatos que obtiverem a nota mínima exigida na prova escrita (conforme pontuação estabelecida no item 10), sendo 30 (trinta) o número máximo de pontos que poderá um candidato alcançar, conforme fatores indicados abaixo:

**a) Tempo de prática profissional no cargo de motorista, comprovado com registro em carteira de trabalho (máximo 10 pontos) assim distribuídos:**

- de 1 a 2 anos = 2,0 pontos no máximo, sendo 0,5 ponto para cada registro;

- mais de 2 a 4 anos = 3,0 pontos no máximo, sendo 1,0 ponto para cada registro; - acima de 4 anos = 5,0 pontos no máximo, sendo 2,5 pontos para cada Registro.

**b) Tempo de prática profissional no cargo de motorista, comprovado com registro em carteira de trabalho, com veículos automotores de transporte coletivo (máximo 20 pontos) assim distribuídos:**

- de 1 a 2 anos = 5,0 pontos no máximo, sendo 2,5 pontos para cada registro; - mais de 2 a 4 anos = 6,0 pontos no máximo, sendo 3,0 pontos para cada registro; acima de 4 anos = 9,0 pontos no máximo, sendo 4,5 pontos para cada registro.

## **9. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

### **9.1. PROVA ESCRITA**

9.1.1. A data, local e horário para realização da PROVA ESCRITA será divulgado oportunamente no Diário Oficial do Município - DOM.

9.1.1.2. A data e local de entrega de títulos serão divulgados com o resultado da prova escrita e a comprovação da experiência solicitada será através de xérox da Carteira de Trabalho (CTPS) – Cópia legível e sem rasuras acompanhada do original para conferência.

9.1.2 O tempo de duração da Prova Escrita será de 3 (três) horas, e o candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

9.1.3. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar JUNTAMENTE com o Protocolo de Inscrição, qualquer um dos seguintes documentos oficiais no original:

9.1.3.1. Cédula de Identidade (RG);

9.1.3.2. Carteira de Trabalho;

9.1.3.3. Carteira Nacional de Habilitação (Somente com foto).

**ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NOS ITENS**

9.1.3.1 A 9.1.3.3. AINDA QUE AUTENTICADAS. No caso de extravio, deverá ser apresentado o competente Boletim de Ocorrência.

9.1.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

9.1.5. Durante a realização das provas não será permitido consulta a qualquer tipo de material, bem como, a utilização de bip, celulares, calculadoras ou outros equipamentos de comunicação, bem como, qualquer comunicação entre os candidatos, sob pena de desclassificação.

9.1.6. Será fornecido apenas 1 (um) cartão resposta por candidato.

9.1.7. O candidato que terminar a prova deverá dar ciência do fato ao responsável pela aplicação, que o instruirá devidamente sobre os procedimentos a serem adotados.

9.1.8. O não comparecimento na hora, data e local aprazado para a realização das provas (escrita), implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em hipótese alguma, segunda chamada.

9.1.9. Não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em dia, hora ou local, diverso do estabelecido neste Edital.

**9.1.10. Fica o candidato que incorrer em qualquer uma dessas condições, sujeito a ser excluído do Concurso.**

## **10. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

10.1 A prova terá caráter eliminatório e a nota final será o resultado da somatória da prova escrita e currículo.

10.1.1. A Prova Escrita a ser aplicada aos candidatos, será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 70 (setenta) pontos, tendo as questões de Português (Parte A-1); Matemática (Parte A-2); Legislação Pública Municipal e Atualidades (Parte A-3), cada questão o valor de 1,00 (um) ponto. As questões de Conhecimentos Específicos (Parte B), cada questão o valor de 2,00 (dois) pontos.

10.2. Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

10.2.1. Emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

10.2.2. Mais de uma opção de resposta assinalada;

10.2.3. Espaço não assinalado(s) no cartão-resposta;

10.3. Será considerado APROVADO NA PROVA ESCRITA, o candidato que obtiver simultaneamente no mínimo: 15 (QUINZE) Pontos na Parte A e 10 (DEZ) Pontos na Parte B, com a condição de não obter NOTA ZERO em nenhum tópico da Prova.

## **11. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

11.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova ESCRITA, a FUNPREV divulgará através do Diário Oficial do Município, o gabarito da prova e a relação dos candidatos aprovados. O gabarito, a relação dos candidatos aprovados e o modelo da prova, será afixado no mural da FUNPREV na mesma data da publicação.

11.2. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de 05 dias úteis contados, após a publicação de cada ato no Diário Oficial de Bauru - DOM.

12.1.1. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão. Deverá ser encaminhada uma cópia do recurso acompanhada do original.

12.2. Os recursos devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues no Protocolo da FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Marthá, nº 13-44 – Altos da Cidade – Bauru - São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8 às 13:00 e das 13h às 17:00 horas, com as seguintes especificações:

a) nome do candidato;

b) número de inscrição;

c) número do documento de identidade;

d) Concurso Público para o qual se inscreveu;

e) função para a qual se inscreveu;

f) endereço completo;

g) questionamento;

h) embasamento do recurso;

i) local, data e assinatura.

12.2.2. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, sedex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

12.3. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação do Diário Oficial de Bauru.

12.4. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas da Prova Escrita, serão atribuídas a todos os candidatos presentes.

12.5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

12.6. O recurso interposto por Procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com forma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

12.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

12.8. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

## **13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

13.1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação;

13.2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato;

13.3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

13.3.1. Não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

13.3.2. Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo pela FUNPREV;

13.3.3. Recusar a nomeação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);

13.4. A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida no item II, e outros documentos que se julgar necessário, bem como se submeter a exame médico de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

13.5. Para provimento do cargo será exigido o cumprimento das seguintes obrigações e a apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1. Certificado Negativo de Antecedentes Criminais;

13.5.2. Exame médico pré-admissional efetuado por Médico perito da FUNPREV;

13.5.3. Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal;

13.5.4. Cartão do PIS ou PASEP (Se empregado anteriormente);

13.5.5. Comprovante de votação da última eleição;

13.5.6. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

13.5.7. Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (1º Grau);

**13.5.8. Para o Cargo de Motorista - Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.**

• **Atenção** – A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, sujeitará a eliminação do candidato.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

14.2. O Edital de Homologação do resultado do concurso será publicado no Diário Oficial de Bauru, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente.

14.2.1. As nomeações serão feitas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e as neces-

sidades da FUNPREV.

14.3. Ocorrendo empate na classificação, serão usados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 1º) O candidato que obtiver maior pontuação na Parte B da Prova Escrita;
- 2º) O candidato mais idoso.

14.4. A assinatura do candidato, na ficha de inscrição, implica na plena aceitação de todos os critérios adotados neste Edital.

14.5. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão do Concurso - FUNPREV.

14.6. Este Concurso terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da Fundação.

14.7. O número de vagas abertas no presente concurso é insuficiente para atendimento ao percentual disposto no Artigo 6, § 4º, da Lei 3373/91.

14.8. Sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, a qualquer tempo, a FUNPREV poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

14.9. O presente Edital estará disponível na Internet no seguinte endereço: [www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)  
Bauru, 09 de Agosto de 2007

A COMISSÃO

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

### Atos da Presidência

**PORTARIA RH-056/2007 – EXONERANDO** a Sra. **LUELI ONOFRE HADDAD CHERRI** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO**, do Gabinete do Vereador **ANTONIO FARIA NETO**, a partir de 08 de Agosto de 2007.

**PORTARIA RH-057/2007 – NOMEANDO** a Sra. **HERONDÍ CERQUEIRA DE SOUZA** no cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO**, no Gabinete do Vereador **ANTONIO FARIA NETO**, a partir de 08 de Agosto de 2007.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

**WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos**

### Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2007.**

**ORADORES INSCRITOS:**

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B  
PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT  
ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB  
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB  
ANTONIO FARIA NETO - PDT  
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
BENEDITO DA SILVA - PSDB  
FUTARO SATO - PDT  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
Bauru, 10 de agosto de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

### Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA N.º 26/2007**

**23ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 13 DE AGOSTO 2007**

#### PRIMEIRA DISCUSSÃO

<b>Processo n.º</b>	<b>Assunto</b>
126/07	Projeto de Lei nº 37/07, que ratifica o Decreto nº 10447, de 18 de maio de 2007, que autorizou a transferência financeira à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDURB, para fins de pagamento de despesas correntes. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
154/07	Projeto de Lei nº 49/07, que revoga as Leis n.ºs. 3288, de 13/12/90 e 3366, de 28/05/99. (autorizava o Executivo a pagar taxa de inscrição na OAB aos estagiários da Procuradoria). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
161/07	Projeto de Lei nº 53/07, que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE a efetuar a doação de um relógio de ponto à Prefeitura Municipal de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
159/07	Projeto de Resolução que revoga o parágrafo 7º do artigo 58-A da Resolução nº 263/90. (audiência pública). Autoria: MESA DA CÂMARA
084/07	Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de bloquetes em loteamentos fechados ou não. Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO

#### DISCUSSÃO ÚNICA

<b>Processo n.º</b>	<b>Assunto</b>
238/07	Relatório final ao Requerimento solicitando a instauração de Comissão Especial de Inquérito visando apurar possíveis irregularidades na Secretaria das Administrações Regionais - SEAR e a contratação e divulgação de material publicitário pelo Departamento de Água e Esgoto - DAE. Autoria: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO
<b>Moção n.º</b> 034/07	<b>Assunto</b> De aplauso ao CIESP - Regional Bauru, pela inauguração da Unidade de Diagnóstico CIESP-Regional Bauru e das salas do Hospital Manoel de Abreu, em parceria com a ABCC - Associação Bauruense de Combate ao Câncer. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
035/07	De apelo ao Congresso Nacional, endereçada ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara dos Deputados, bem como aos Líderes de todos os partidos políticos, para que rejeitem a proposta de revigoramento da comissão da CPMF. Autoria: TODOS OS VEREADORES
036/07	De aplauso à Dra. Marilda Aparecida Pansonato Pinheiro, por ter assumido o posto de Delegada Adjunta da 5ª Ciretran em Bauru. Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

Bauru, 10 de agosto de 2007.  
**PAULO CESAR MADUREIRA** - Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA** - Diretora de Apoio Legislativo

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

**LOTE n.º 48**

**10 de agosto de 2007**

**PAULO DAVID CRISCUOLO JUNIOR** Nasceu em São Paulo, no dia 14 de agosto de 1952, filho de Paulo David Criscuolo e Ercia Maria Fonseca Criscuolo. Formou-se Médico pela Escola Paulista de Medicina, no ano de 1973. Em 1980, transferiu-se para Bauru, exercendo o cargo de Médico Cirurgião com especialidade em Gastroenterologia. Trabalhou em todos os hospitais de Bauru, atendendo principalmente os mais necessitados. Foi casado com a Senhora Mary Shigaki Criscuolo, de cuja união nasceram os filhos: Bruno e Camila. Era um ambientalista anônimo. Orquídefilo,

possuía rara coleção de orquídeas. Amava as plantas e os animais. Cidadão íntegro, honrou a família, a profissão e a natureza. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto de Todos os Vereadores).

**PEDRO DE ROSA** (rua) Filho de Luiz de Rosa e Maria Menos, ele nasceu em 10 de setembro de 1898 em Santa Rita do Passa Quatro (SP). Nos anos de 1930 casou com dona Regina Previdelo de Rosa e tiveram cinco filhos: Ana Aparecida, Ermelinda, José Otília e Isabel. Ingressou na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em 1º de fevereiro de 1939, trabalhando na estação de Bauru e no serviço de exportação de bagagens e encomendas. Aposentou-se compulsoriamente sendo desligado do serviço em 11 de setembro de 1968. Falecendo, foi sepultado em Bauru. (Texto sintetizado por Irineu Azevedo Bastos, do jornal "O Avaiense" de maio/07)

**PEDRO LIRA** (Rua) Nasceu a 11 de abril de 1889, na província de Almería, Espanha. Filho de João Lira Carmona e Catarina Simão Gimenes. Em 1896 sua família chegou ao Brasil e foram encaminhados para a Fazenda Val de Palmas, no Município de Bauru. Casou-se com Conrada Martins e do matrimônio, nasceram: Adofina, Pedro, Paulino e José. Depois de dois anos, mudou-se para a Fazenda Barreiro Grande, no município de Bauru. Em 1924 muda-se para a cidade de Bauru e trabalhar como corretor de café e algodão. Em alguns anos, Pedro trabalha com armazéns de secos e molhados. Lira financiou para seus patrícios a construção de uma sala de aula na vila Seabra, onde a Prefeitura instalou a "Segunda Escola Mista Vila Seabra". Quase todos os alunos eram filhos de espanhóis. Era torcedor do Vila Seara Futebol Clube, ajudando a construir o seu campo, equipado de uma arquibancada. Pedro Lira faleceu em 16 de julho de 1967. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, fonte: "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

**PERNAMBUCO** (Rua) Limita-se ao Norte com os Estados da Paraíba e Ceará; ao Sul com os Estados de Alagoas e Bahia, a Leste com o Oceano Atlântico, a Oeste com o Estado do Piauí. Com uma superfície de 98.281 km², Pernambuco possui uma topografia desigual, que pode ser dividida em 3 zonas: central, onde fica a caatinga ou agreste, apresentando ondulações e má irrigação; litoral formado por aluvião com florestas extensas e abundância de rios; sertão, onde ficam as montanhas mais elevadas pertencentes ao Maciço Nordeste. A costa caracteriza-se pelas cadeias de recifes, de coral e de arenito; nele se localizam as baías de Tamandaré e Maria Farinha; o cabo Santo Agostinho, a ilha de Itamaracá e os faróis Santo Agostinho, Ponta das Pedras, Recife, Tamandaré e Olinda. O planalto de Borborema que passa pelos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, atravessa Pernambuco no sentido Norte – Sul; as principais seras são: ao Norte Araripe (limite com o Ceará); Cariris Velhos, branca, Baixa Verde, Colônia, Balança, Jabitocá, Moças, Pintada, Pau d'Arco, Porteira e Verde (limite com a Bahia). O ponto culminante do Estado fica nas Serras Ororobá e Acaí, com 1200 metros de altitude. Desaguando no Oceano Atlântico e pertencentes às bacias Orientais estão os rios Beberibe, Goiana, Capiberibe, Ipojuca, Serinhaim e Uma. O rio São Francisco separa Pernambuco da Bahia e são seus afluentes: Brígida, Graça, Mandantes, Ouricuri, Pagué e Pontual. As lagoas principais são: Angu, Estaca, Piriú e Retiro. Na faixa litorânea, o clima é clima é classificado como tropical, sendo quente e úmido com estações secas, mas vai se diferenciando conforme se entra para o interior. Como todos os Estados da Região Nordeste, tem também seu solo em grande parte revestido por caatingas, seguindo-se florestas tropicais e em pequena quantidade a vegetação litorânea. Sua fauna conta com gatos silvestres (maracajás), veados, lagartos, porcos-do-mato (queixadas). (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, fonte: "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

**PERU** (Rua) Nome Oficial: República do Peru, Capital: Lima, Nacionalidade: Peruana; Bandeira: 3 faixas verticais em vermelho, branco, e no centro o escudo da República. Língua: espanhola, quéchua, aymara (oficiais). Religião: cristinismo (católicos 92,4%). Situação Geográfica: Oeste da América do Sul. Área: 1.285.216 Km². Limites: Equador e Colômbia (Norte), Brasil e Bolívia (Leste), Chile (Sul); Oceano Pacífico (Oeste). Características: faixa desértica por vales férteis ao longo dos rios que descem das montanhas (litoral); Cordilheira dos Andes (de Norte a Sul); planície com colinas e floresta tropical amazônica (62% do território a Leste); lago Titicaca (Sudoeste). Ponto mais elevado: Pico Huascaran (6.768 km). Clima: temperado (litoral Andes); tropical (Norte e Leste). Rios Principais: Aprurímac, Marañon, Ucaiali, Napo, Urubamba, Putumayo, Madre de Dios. Cidades Principais: Lima, Arequipa, Callao, Trujillo, Chiclayo. Hora local: menos 2 horas em relação à Brasília. Composição étnica: Quéchua, 47,1%; mestiços, 32%; brancos, 12%; aymaras, 5,4%. Forma de Governo: República Presidencialista. Moeda: Inti, dividido em 100 cêntimos. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, fonte: "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

**PHILOMENA RANIERI (TIA NENA)** (rua) Nascida em Bauru em 21 de maio de 1907, era filha de Contardo Ranieri e Clara Caligiuri Ranieiri, sem seus pais pioneiros vindo da Itália em 1904. Teve como irmãos o Professor José, Caetano, Francisco, Mário, Antônio, Maria e a Professora Rosa. Pessoa dedicada à família, destacou-se como pintora. Faleceu em Bauru com 90 anos. (Síntese em exposição de motivos de todos os vereadores em decreto legislativo).

**PIATAN (ou PIATÃ)** (rua) Tudo começou com o povoado Espírito Santo da Fortaleza, localizado entre o município de São Paulo dos Agudos e o povoado do Bahuru (que a ele pertencia), tendo Fortaleza tornado Freguesia pela Lei nº 61, de 3 de abril de 1880 e Município pela Lei nº 62, de 2 de abril de 1887. Sua Câmara Municipal foi instalada em 1º de janeiro de 1889. Na eleição de 1895, os seis vereadores eleitos moravam no já distrito de paz de Baurú, desde 1893, pois este desenvolvia mais do que Fortaleza, e transferiram após a posse na Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de janeiro de 1896, a sede do Município para Bauru e, em decorrência de recurso judicial que os moradores da antiga sede fizeram, somente Bauru tornou legalmente município, com a Lei nº 428, de 1º de agosto de 1896. Com a transferência da sede, Fortaleza foi decrescendo. E teve seu nome alterado para Piatã em 1917 e acabou extinto. Localizava-se em terras hoje pertencentes à indústria Eucatex e existe ainda uma roda

d'água no meio de um matagal, marcando o local do Município. (Irineu Azevedo Bastos pesquisou)

**PIAUI** (Rua) Limita-se ao Norte com o Oceano Atlântico; ao Sul com o Estado da Bahia, a Leste com os Estados do Ceará e Pernambuco, a Oeste com o Estado do Maranhão. Com uma superfície de 250.934 km², a sua topografia é marcada por um relevo bastante acidentado, caracterizado por vales, colinas e planícies com o litoral baixo. No setor hidrográfico é dominado pelo rio Paraíba, que nasce na serra da Tabatinga, lançando suas águas no Atlântico através de um delta. Seus principais afluentes são: Poti, Piauí, Gurguéia, Longa, Uruciu-Açu. O rio Parnaíba é navegável, desde sua foz até o rio Canindé. Várias lagoas também fazem parte do sistema hidrográfico do Estado como: Paranaíba do mato, Pimenteiros, Dourada Grande, Velha, Sapocu, Agrestão e Vasco. Entre as ilhas, merecem menção: Santa Izabel, Espinho, Cardoso, Leandra, Liberdade e outras. As montanhas do Estado fazem parte do Maciço Nordestino. Seu relevo geral é o contraforte setentrional do Espigão Mestre da Serra Geral. Ligam-se as Chapadas das Mangabeiras com a Serra do Piauí, através da Chapada da Tabatinga e da Serra do Gurguéia. No interior encontram-se as seguintes serras: Almas, Alegre, Araras, Branca, Buriú, Caetano, Cavaleiros, Engano, Jurema, Lagoinha, Maniçoba, Pedro II, Pedras, Peixe, Picos, Riacho, São Romão, 3 irmãos, Urucuí, etc. Já nos limites com outros estados, encontram-se 2 irmãos, Grande, Araripe, Ibiapaba, Cocos, Cariris, Novos e Vermelha. O clima piauiense é do tipo tropical e semi-árido, com uma temperatura média anual de 27º C, sendo a máxima de 35º C e a mínima 18º C. Em Teresina, sua capital, definem-se 2 estações: inverno, de outubro a maio; e verão de junho a setembro, há porém alguma variação no início e término de cada estação. Mais da metade do território do Estado é coberto pela caatinga, mas em determinadas áreas predominam as palmeiras, enquanto que no litoral, há em pequena escala campos cerrados. A fauna é a característica das região nordestina. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, fonte: "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

**PINHEIRO MACHADO** (Praça) José Gomes Pinheiro Machado, senador, nascido em Cruz Alta (Rio Grande do Sul), em 08/05/1951 e faleceu no Rio de Janeiro em 08/09/1915. Estudou durante algum tempo na Escola Militar, que deixou para lutar na Guerra do Paraguai. Em 1868, contudo, deu baixa, recolhendo-se a uma estância do pai, no Rio Grande do Sul, ali permanecendo até 1874. Neste ano embarcou para São Paulo, matriculando-se em seguida na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, pela qual se bacharelou em 1878. Ainda estudante fundara com outros colegas, o clube Radical Republicano. De regresso ao seu Estado natal, e já dedicado à advocacia, fundou em 1879 o Partido Republicano Rio-Grandense. Eleito senador no advento da República, participou do Congresso Constituinte em 1890 a 1891. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

**PIO XII, PAPA** (Alameda) Nascimento 1876 – Morte: 1958. Autoridade máxima da Igreja Católica Apostólica Romana, com sede em Roma (Itália). Seu nome era Eugênio Pacelli. Seu governo foi de 1939 até 1958. Pio XII era italiano e foi proclamado *Venerável* pelo Papa João Paulo II. Sua ação durante a Segunda Guerra Mundial é até hoje motivo de polêmicas e discussões. No decorrer deste mesmo período, Pacelli teve posturas veladas a favor dos judeus, conduta que por exclusão o manteve contra o nazismo durante guerra. Mas por conta do silêncio e discrição em seus posicionamentos perante o extermínio da sanguinária política alemã, Pio XII ainda é visto pela maior parte dos fiéis católicos como aquele que facilitou o fortalecimento do nazismo. (Pesquisa e resenha feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, fonte: "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

**PIXINGUINHA** (Rua) Nascido em 23 de abril de 1898. Famoso músico da MPB, destacando-se no início do século XX. Alfredo Vianna Júnior (Pixinguinha), filho de Alfredo da Rocha Vianna e Raimunda. Família humilde, composta de 17 filhos, além de Pixinguinha. Ele estudou em um colégio mantido pelo mosteiro de São Bento, nunca foi aluno brilhante e estudava para agradar os pais. A origem de seu apelido veio de sua avó Edwirges, africana de nascimento, dizia que o neto era muito obediente. A boa conduta do menino era aprovada pela avó com a expressão carinhosa do seu dialeto natal: Pizindim ("menino bom"). Mas a molecada da rua preferia chamá-lo de "Bexiguinha", referência às marcas que a varíola o deixara no rosto. "Pizindim" e "Bexiguinha" com o tempo se misturaram, originando o "Pixinguinha", definitivamente consagrado em 1956, quando passou a designar uma rua do subúrbio carioca de Ramos, onde morou durante 29 anos. Sua primeira gravação foi feita em 1915 para a Casa Falhauber: com o choro carioca, interpretou o tango brasileiro "São João debaixo d'água" de Irineu de Almeida. Músicas de sua autoria só gravaria em 1917: "Rosa" e "Sofrer porque querer". Pixinguinha morreu em 17 de fevereiro de 1978, aos 74 anos. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: "Viagem através das ruas de Bauru", de Márcia Regina Nava Sobreira)

**PONTA PORÃ** (alameda) Foi o comércio de erva mate em sua região, que fez com que para lá fosse deslocada uma guarnição do exército sediado em Dourados, que deu início ao atual município, fronteira do Brasil com o Paraguai, sendo que uma avenida separa-o de Pedro Juan Caballero. Por causa do mate, a cidade ficou conhecida com Princesa dos Ervais. Cerca de 300 quilômetros da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, a cidade tem aproximadamente 70.000 habitantes, sendo fim de um dos ramais da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, ligado a Campo Grande. (Pesquisado por Irineu Azevedo Bastos).

Consulte outros nomes [no site www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo "geoprocessamento", clicar "histórias das ruas" Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

**NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS?** Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para "Projeto nomes de logradouros públicos". Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

















## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*



# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

**INTERNET:** E-mail: [meio\\_ambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meio_ambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
Corregedor Geral Interino

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

### Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

### Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio  
Secretário

### Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

### Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

### Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

### Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

### Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

### Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

## Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

## *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camatarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervitaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

# Seção III Editais

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### **ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

### **EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Diretoria**

**Atos da Mesa Diretora**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)